

IJ00215
Ex.1

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

PROJETO CPM/BIRD - SUBPROJETO AUV

CATEGORIA: INFRA-ESTRUTURA URBANA E COMUNITÁRIA
COMPONENTE: EQUIPAMENTOS SÓCIO-COMUNITÁRIOS

SUBCOMPONENTE: CRECHES
(ANTEPROJETO - VERSÃO FINAL)



INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00215
4906/1981
Ex.1



362.7309215 207
I 59 p
7906/81
v. 2

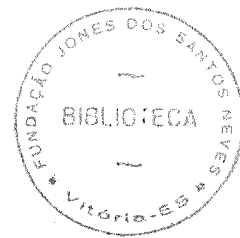
PROJETO CPM/BIRD - SUBPROJETO AUV

CATEGORIA: INFRA-ESTRUTURA URBANA E COMUNITÁRIA

COMPONENTE: EQUIPAMENTOS SÓCIO-COMUNITÁRIOS

SUBCOMPONENTE: CRECHES

(ANTEPROJETO - VERSÃO FINAL)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROJETO CPM/BIRD - SUBPROJETO AUV

CATEGORIA: INFRA-ESTRUTURA URBANA E COMUNITÁRIA
COMPONENTE: EQUIPAMENTOS SÓCIO-COMUNITÁRIOS

SUBCOMPONENTE: CRECHES
(ANTEPROJETO - VERSÃO FINAL)

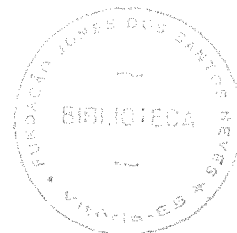


JULHO/1981

EQUIPE PERMANENTE DO PROGRAMA CPM/BIRD

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Centro de Assistência Gerencial do Espírito Santo - CEAG/ES
Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA
Companhia Brasileira de Alimentação - COBAL
Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN
Coordenação Estadual do Planejamento - COPLAN
Departamento de Edificações e Obras - DEO/ES
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/ES
Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS
Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA
Instituto Espírito Santense do Bem Estar do Menor - IESBEM
Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN
Legião Brasileira de Assistência - LBA
Prefeitura Municipal de Cariacica - PMC
Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV
Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAG/ES
Secretaria de Estado do Bem Estar Social - SEBS/ES
Secretaria de Estado da Educação - SEDU/ES
Secretaria de Estado da Saúde - SESA/ES
Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE



TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

Alba Regina O. Faria - DEO
Aloir O. Bittencourt - DEO
Ana Amélia Faria da Costa - IJSN
André Geraldo Altoé - CEPA
André Tomoyuki Abe - IJSN
Antônio Carlos Cabral Carpintero - IJSN
Antônio Luiz Caus - IJSN
Cândida M. S. de Souza - LBA
Clara Maria Monteiro Andrade - SEDU
Cleber Bueno Guerra - CEPA
Concheta Almenara Scarton - SEDU
Creusa M.M. dos Santos - LBA
Edmar Machado - PMV
Eliel Gonçalves Menezes - IJSN
Fabiano Santos de Campos - IJSN
Fernando Schwab Firme - IJSN
Geraldo Lavagnoli Filho - SEDU
Hervécio Ângelo Uliana - IJSN
Hugo Júnior Brandião - IJSN
Jair Casagrande - CESAN
José Deosdete Marchesi - PMC
José Fernando Destefani dos Santos - IJSN
José Nivaldo P.P. Telles - SUDEPE
Joselina M. dos Santos - LBA
Júlio Cezar Padilha - CEPA
Laurinda Penha Flores - SEBS
Luciano Lírio Rocha - CEAG
Luiz Antônio Bassani - CEPA
Luiz A. Saade - SESA
Luiz Augusto de L. Freitas - EMATER
Luzia Ferreira dos Santos - IJSN
Marco Antônio Modin - SUDEPE
Magno Pires da Silva - IJSN

Marlene M. André - IESBEM
Maria Cristina Alvarenga Taveira - IJSN
Maria das Graças Médici Macedo - SESA
Maria Heloisa Dias Figueiredo - IJSN
Marinalva Rodrigues da Costa - PMW
Osmar Cipriano da Silva - IJSN
Osmi Mendonça - SEDU
Paulo Cesar Juffo - CESAN
Paulo Melo de Freitas Junior - IJSN
Renato Schalders - CERMAG
Roberto Brochado Abreu - SESA
Sadi Caetano de Azevedo - CEPA
Sebastião Salles de Sá - IJSN
Valdir Furtado de Mendonça - CEPA
Vera Maria Simoni Nacif - IJSN
Welino Brustz Spitz - DFA

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

Antonio Cezar Martins de Oliveira
Augusto César Gobbi Fraga
Carlos Fernando Secomandi
Cátia Pachito de Amorim
Inês Brochado Abreu
José Jacyr do Nascimento
Madalena de Carvalho Nepomuceno
Marcelo Ary Ribeiro
Magda Rodrigues Leite
Maria Cristina Charpinel Goulart
Maria Cristina Mello de Lima
Maria de Fátima Sabaini Gama

Maria Olímpia Teixeira Garcia

Marília Marina Salles

Miriam Santos Cardoso

Olímpio Perim Junior

Vera Maria Carreiro Ribeiro

EQUIPE DE APOIO DO IJSN

ÍNDICE	PÁGINA
A. ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO DO COMPONENTE EQUIPAMENTOS SÓCIO-COMUNITÁRIOS	11
1. INTRODUÇÃO	12
2. FORMAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO CAIEC	16
2.1. OBJETIVOS DO CAIEC	17
2.2. ASPECTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS DE CRIAÇÃO DO CAIEC ..	18
3. FASES DE MOBILIZAÇÃO DOS MORADORES NA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO-COMUNITÁRIOS	21
B. SUBCOMPONENTE: CRECHES	23
1. IDENTIFICAÇÃO	24
1.1. ÁREAS DE INTERVENÇÃO	24
1.2. CATEGORIA	24
1.3. COMPONENTE	24
1.4. SUBCOMPONENTE	24
2. JUSTIFICATIVA	24
3. OBJETIVOS	31
3.1. GERAIS	31
3.2. ESPECÍFICOS	31
4. ESPECIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO	32
4.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO	32

4.1.1. Proposta	32
4.1.2. Proposta por área	33
4.2. METAS	42
4.3. OPERACIONALIZAÇÃO DAS CRECHES FORMAIS	45
4.3.1. Sistemática de ação	45
4.3.2. Recursos humanos	47
4.3.3. Funcionamento	56
4.3.3.1. Atividades programáticas	56
4.3.3.2. Tipos de atendimento	60
4.3.4. Interação do equipamento creche com os demais equipamentos comunitários	65
4.4. OPERACIONALIZAÇÃO DAS CRECHES INFORMAIS	68
4.4.1. Sistemática de ação	68
4.4.2. Programa funcional e operacional	71
4.5. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSO HUMANO DAS CRECHES FORMAIS E INFORMAIS	75
4.5.1. Justificativa	75
4.5.2. Objetivos	75
4.5.3. Operacionalização	76
4.5.3.1. Programa de capacitação dos recursos humanos	80
4.5.3.2. Participantes por área - Creches: Formais e Informais	88
4.5.4. Custos de treinamento	92
4.5.4.1. 1ª Fase: Consultoria técnica oferecida aos órgãos executores	92
4.5.4.2. Resumo dos custos da 2ª fase do treinamento	93
4.5.4.3. Custos totais de treinamento	94
4.5.4.4. Material de consumo para treinamento - creches formais e informais.....	95
4.5.4.5. Custos por área - treinamento básico	99

4.6. PROJETO ARQUITETÔNICO	101
4.6.1. Programação física das creches formais	101
4.6.2. Plantas (Anexo 1)	105
4.6.3. Orçamento (Anexo 1)	105
4.6.4. Cronograma físico-financeiro de obras (Anexo 1)	105
5. CUSTOS	106
5.1. QUADRO RESUMO DAS INTERVENÇÕES	106
5.2. QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO	107
5.2.1. Área de Maria Ortiz (1 creche formal e 21 creches in formais)	107
5.2.2. Área de Santa Tereza	108
5.2.3. Área de Santa Rita	109
5.2.4. Área de Porto de Santana	110
5.3. CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO	111
5.3.1. Custos de equipamentos	111
5.3.1.1. Custos de equipamentos para creches de atendimento a 60 crianças	111
5.3.1.2. Equipamentos para unidades de creches formais com capacidade de atendimento a 100 crianças	115
5.3.2. Custos re terrenos	116
5.4. CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	117
5.4.1. Custos de pessoal	117
5.4.1.1. Custo de pessoal - creche formal com capacidade de atendimento a 60 crianças	117
5.4.1.2. Custo de pessoal - creche formal de Santa Tereza (atendimento a 100 crianças)	118
5.4.1.3. Custo anual de pessoal	119

5.4.2. Material de consumo	120
5.4.2.1. Material de consumo por unidade formal com capacidade de atendimento a 60 crianças ...	120
5.4.2.2. Material de consumo - creche formal com <u>ca</u> pacidade de atendimento a 100 crianças	120
5.4.2.3. Custos de material de consumo - creches <u>in</u> formais (custos anuais por área)	121
5.4.2.4. Custos de material de consumo por área	122
5.4.3. Encargos públicos (água e luz) - custos anuais	123
6. ASPECTOS INSTITUCIONAIS	124
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	125

A.

ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO DO COMPONENTE
EQUIPAMENTOS SÓCIO-COMUNITÁRIOS

1. INTRODUÇÃO

O componente, Equipamentos Sócio-comunitários, enquadra-se numa filosofia de intervenção que visa a integração de todos os setores a ele relacionados, ou seja, saúde, lazer, educação, associações, creches, etc., bem como aos demais componentes do Subprojeto Vitória CPM/BIRD.

Considera-se impossível a separação desses setores, apesar de todas as especificidades cabíveis a cada um, uma vez que os problemas a eles inerentes, inexistem desassociados da realidade sócio-econômica das populações atingidas. Assim, a população carente de melhor atendimento de saúde é a mesma que carece de melhores escolas e creches, como de alternativas para lazer. A carência em todos esses setores é determinada basicamente pelo baixo nível de renda dessas populações manifestado no cotidiano da classe trabalhadora, através da depressão salarial e do acirramento da espoliação urbana.

Vale ressaltar alguns indicadores sócio-econômicos, extraídos da *Pesquisa Sócio-econômica**, demonstrativos do alto grau de carência dessas populações.

A crescente favelização, que vem ocorrendo na Grande Vitória e, que é comum aos demais Estados brasileiros, decorre principalmente do baixo salário que reduz cada vez mais os níveis de consumo do trabalhador urbano. Com a deterioração dos salários, torna-se cada vez mais difícil cobrir os gastos básicos, ficando os bairros periféricos como única alternativa para permanência na cidade.

Segundo dados da pesquisa realizada nas quatro áreas - objetos de intervenção do Programa CPM/BIRD (Santa Rita, Porto de Santana, Maria Ortiz e Santa Tereza), em média 62,6% das famílias entrevistadas, percebem renda

*Pesquisa Sócio-econômica - CPM/BIRD - realizada pelo IJSN nas áreas de intervenção do Projeto CPM/BIRD na Grande Vitória, em outubro/1980.

familiar de 0 a 3 salários mínimos, sendo que, 88,0% dos trabalhadores que moram nestas áreas percebem renda individual que varia de 0 a 3SM, o que demonstra que existe mais de uma pessoa trabalhando por família. Por área, o percentual de famílias que recebem renda familiar até 3SM, é o seguinte:

ÁREAS	RENDA FAMILIAR ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
Santa Teresa	65,1% das famílias
Maria Ortiz	55,8% das famílias
Santa Rita	61,3% das famílias
Porto de Santana	66,8% das famílias

Fonte: Pesquisa Sócio-econômica CPM/BIRD - IJSN/1980.

Quando analisada a estrutura de gastos dessas famílias, tornam-se mais alarmantes os dados, demonstrando o quanto é impossível para essas populações, cobrir os gastos básicos à sobrevivência, uma vez que, 78,6% das famílias entrevistadas gastam mais de 50% da renda familiar com alimentação, sendo que desses, 54,37% gastam mais de 70% da renda com alimentação. Com o percentual tão alto de gastos com alimentação, como ficaria então, os gastos com saúde, lazer, educação, etc?

Pela pesquisa, constatou-se que 41,6% das famílias entrevistadas, não gastam *NADA* com remédios e, 94,2% não gastam *NADA* com médicos e, das que gastam com remédio, 52,6% gastam até 20% da renda.

Poderia se pensar, portanto, que essas populações estão supridas no aspecto de saúde, por atendimentos gratuitos. Mas, não é o que acontece, uma vez que, constata-se nessas áreas uma grande deficiência e às vezes, até mesmo ausência total de serviços médicos, além de um alto índice de incidências de doenças, o que poderá ser verificado mais adiante.

Em relação ao lazer, o quadro não se modifica muito, uma vez constatado que 92% das famílias não gastam *NADA* com diversões, o que indica a necessidade de opções para lazer não comercializado, nessas áreas carentes.

Em relação à educação, torna-se cada vez mais difícil para os chefes de famílias manterem seus filhos nas escolas, pela necessidade de ingressarem mais cedo no mercado de trabalho, proporcionando um acréscimo na renda familiar, ou mesmo pela incapacidade de sustentar seus estudos. Constatou-se pelos dados da pesquisa que, 23,7% das pessoas paralizaram seus estudos por falta de recursos financeiros e, 39,1% por motivo de trabalho.

Além de não conseguirem cobrir os gastos necessários à sobrevivência vê-em-se obrigados a morar em áreas precárias e desprovidas de uma infraestrutura básica, o que afeta diretamente a saúde de seus habitantes, como também, sua produtividade.

Todas as questões acima mencionadas são determinantes da precariedade dos serviços comunitários dessas áreas, cuja situação será descrita posteriormente.

Parte-se do princípio que qualquer intervenção, que venha atingir uma população, deverá respeitar a sua organização, a sua estrutura sócio-comunitária, institucional ou não, porém representativa dos interesses dessa comunidade. É fundamental que se estimule ao máximo, a participação da população como agente ativo e responsável pela administração e programação das atividades dos equipamentos sócio-comunitários, através de um trabalho gradativo de envolvimento e mobilização, anterior e durante a fase de implantação, destes equipamentos.

Portanto, os diversos setores inerentes à vida sócio-comunitária das áreas (saúde, lazer, educação, associativismo), deverão se integrar, constituindo não apenas uma unidade de prestação de serviços isolada, mas um único centro de interesse e vivência, irradiador da Ação Social da comunidade como um todo. Deverão estar integrados também à estratégia global de ordenamento urbano.

2. FORMAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CAIEC

A nível organizativo, será necessário a formação de um *Conselho de Apoio e Integração dos Equipamentos Sócio-comunitários - CAIEC*.

Dada as dimensões das áreas de intervenção do Projeto CPM/BIRD na região da Grande Vitória e a complexidade de coordenação na utilização dos equipamentos sócio-comunitários, é que se propõe a criação do CAIEC - Conselho de Apoio e Integração dos Equipamentos Sócio-comunitários nas áreas de Intervenção do Programa.

Devido as especificidades de composição das áreas, o CAIEC se estruturará de formas diferentes:

- a) Nas áreas de Maria Ortiz e Santa Teresa, por serem áreas menores, organizar-se-ão em torno de uma única Associação de Moradores. A integração da ação e o gerenciamento dos equipamentos comunitários deverão ser realizados via Associação de Moradores, que terá internamente constituído o CAIEC, formado por membros dessa Associação e representantes dos demais equipamentos comunitários;
- b) Nas áreas de Porto de Santana e Santa Rita, áreas formadas por aglomerado de bairros, torna-se impraticável a organização dos moradores e a consequente utilização e gerenciamento dos equipamentos sócio-comunitários somente por parte das associações de moradores dos bairros. Portanto, o CAIEC será o organismo que integrará a ação das diversas Associações de Moradores e demais serviços sócio-comunitários, a nível do aglomerado. As associações de moradores como organismos reivindicatórios desempenharão ainda, o papel de ponto de ligação entre as comunidades que compõem a área de intervenção e o CAIEC.

2.1. OBJETIVOS DO CAIEC

Sob alguns aspectos, o CAIEC possuirá objetivos comuns às Associações de Moradores, porém não ficando restrito ao bairro, mas ao aglomerado como um todo. Estes objetivos serão:

- . Programar e realizar encontros entre as Associações de Moradores e de mais organizações existentes nos bairros, para o acompanhamento e correção da implantação dos projetos propostos pelo Projeto CPM/BIRD;
- . Consolidar, através de reuniões, assessoramento e mobilização, por parte das Associações de Moradores, a integração no uso dos equipamentos sócio-comunitários do Aglomerado, constituindo o centro comum de interesse e vivência;
- . Incentivar e servir como canal de todas as reivindicações legítimas levantadas pelas Associações de Moradores em prol da operacionalização e manutenção dos equipamentos sócio-comunitárias;
- . Prestar todo apoio e procurar corrigir as falhas que porventura surjam no atendimento ao Aglomerado por parte dos equipamentos instalados;
- . Ser organismo de ligação entre a comunidade do Aglomerado e as Instituições Governamentais mantenedoras dos equipamentos;
- . Especificamente nas áreas de Porto de Santana e Santa Rita, o CAIEC terá, também, o objetivo de colaborar na integração das diversas Associações de Moradores do Aglomerado e suas comunidades.

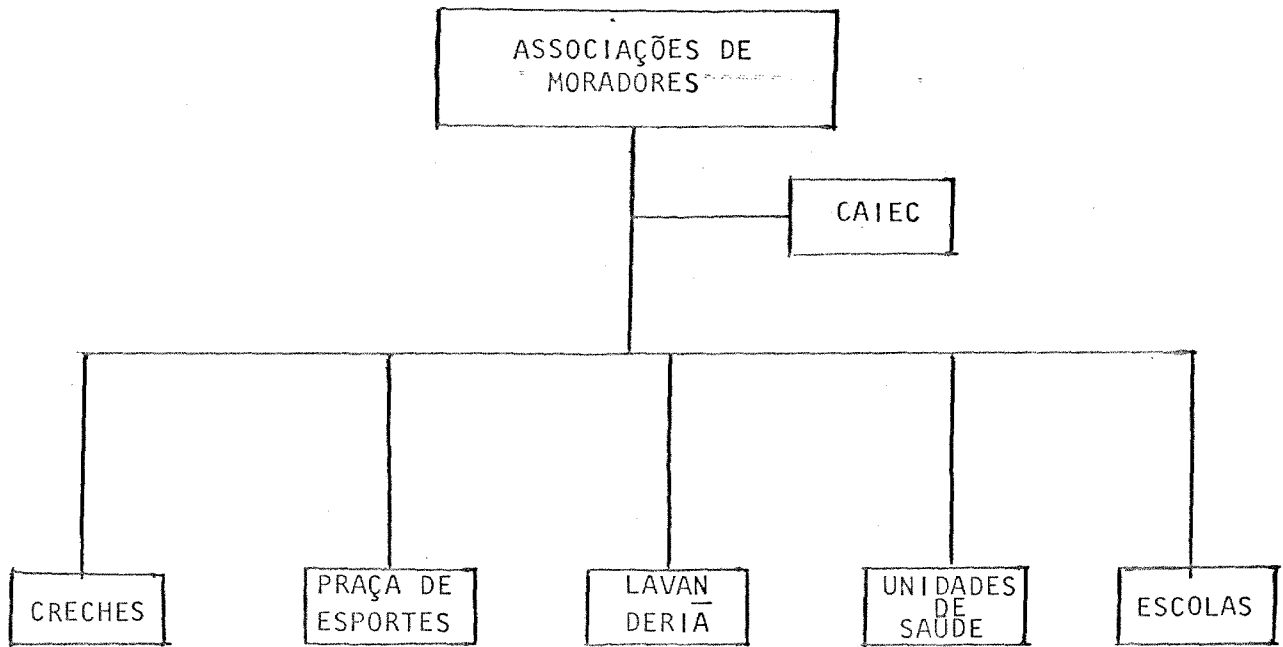
2.2. ASPECTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS DE CRIAÇÃO DO CAIEC

O CAIEC não dispõe de espaço físico. Trata-se de um órgão volante com atuação em todos os bairros do Aglomerado. Constitui-se de um Conselho de representantes das Associações de Moradores e responsáveis pelos equipamentos sócio-comunitários da seguinte forma: a cada responsável de equipamento sócio-comunitário (creches, unidades de saúde, lavanderia, etc), corresponde um representante da Associação de Moradores. Estes representantes das Associações de Moradores serão escolhidos em Assembleia Geral, em cada bairro do Aglomerado, aberta a toda comunidade.

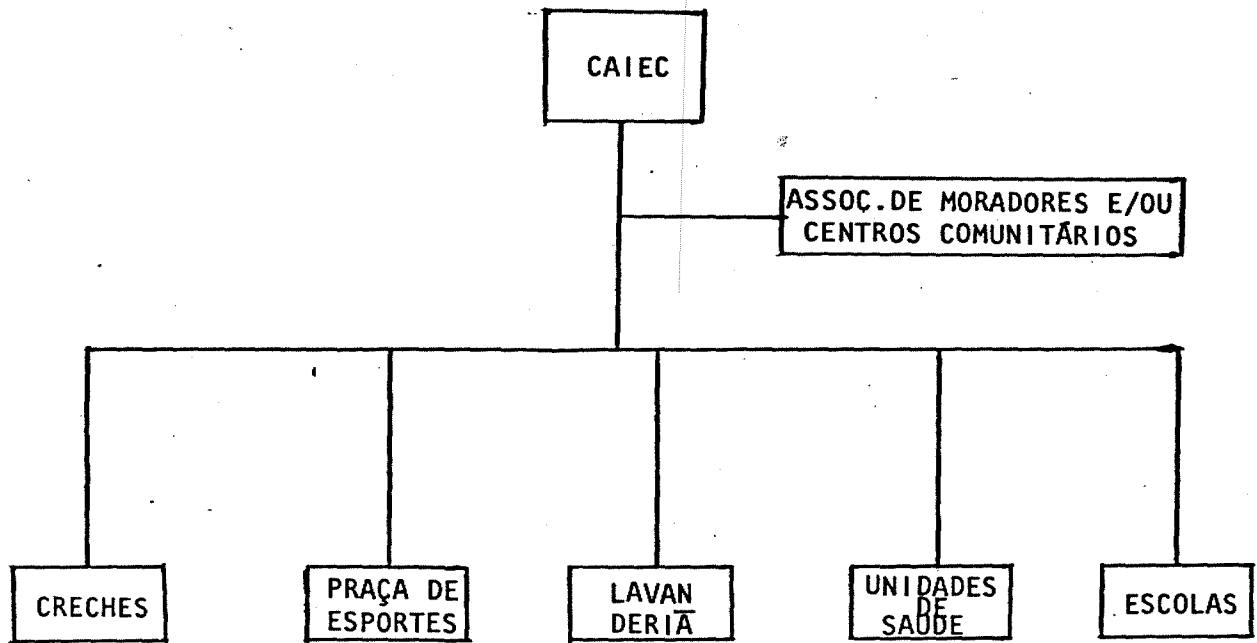
O CAIEC, portanto, não possui nenhuma diretoria (como o próprio nome define: Conselho), e suas atribuições e raio de intervenção junto à comunidade serão firmados entre as Associações de Moradores dos bairros e representantes dos equipamentos sócio-comunitários do Aglomerado, em um regime interno com a aprovação em Assembleia Geral, da comunidade.

O organograma do CAIEC, Associação de Moradores e demais equipamentos sócio-comunitários, apresenta-se da seguinte forma:

NAS ÁREAS DE MARIA ORTIZ E SANTA TERESA



NAS ÁREAS DE SANTA RITA E PORTO DE SANTANA



3. FASES DE MOBILIZAÇÃO DOS MORADORES NA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SÓCIO-COMUNITÁRIOS

1ª FASE: FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA

Nesta fase, os órgãos executores do projeto (SEBS, PM's, etc), deverão mobilizar e incentivar as diversas organizações existentes nas áreas (times de futebol, Centros Comunitários, Grupos Eclesiais de Base, etc), e moradores interessados a constituírem uma Comissão Provisória por cada área. Devem também, apresentar e discutir os projetos com cada uma das comissões formalizadas.

2ª FASE: FORMAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Uma vez constituídas as Comissões Provisórias, terão como atribuições:

- . Mobilizar os moradores dos aglomerados para participarem das assembleias de divulgação e discussão do projeto CPM/BIRD;
- . Motivar os moradores a participarem das comissões administrativas das unidades a serem implantadas;
- . Formar e organizar as associações de moradores.

3ª FASE: FORMAÇÃO DOS CONSELHOS DE CRECHE, DAS LIGAS DE ESPORTE E ASSOCIAÇÕES DE LAVADEIRAS

As Associações de Moradores constituídas, juntamente com as diretorias das demais organizações existentes terão as seguintes atribuições:

- . Mobilizar os moradores e formar comissões de acompanhamento e fiscalização da implantação de todos os projetos do presente programa;
- . Assessorar os moradores na formação de grupos administrativos, unidades comunitárias, creches, lavanderias, praças de esporte, constituindo os conselhos de creche, associações de lavadeiras e ligas de esporte.

**4^a FASE: FORMAÇÃO DO CONSELHO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS S
CIO-COMUNITÁRIOS**

Nesta fase, as Associações de Moradores, Centros Comunitários e demais entidades comunitárias dos bairros, deverão se reunir e apresentar representantes para constituição do CAIEC.

B.

SUBCOMPONENTE: CRECHES

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Áreas de Intervenção: Porto de Santana, Santa Rita, Maria Ortiz e Santa Tereza
- 1.2. Categoria: Infra-estrutura
- 1.3. Componente: *Equipamentos Sócio-comunitários*
- 1.4. Subcomponente: Creches

2. JUSTIFICATIVA

A implantação de Equipamentos Sócio-comunitários (Creches, Associações de Moradores, Unidades de Saúde, Lavanderias, Escolas, Praças Públicas, Praças de Esportes), nas áreas alvo do Subprojeto AUV, torna-se uma medida indispensável uma vez constatadas as precariedades, o baixo nível de renda e as condições de vida da população dessas áreas.

Um dos obstáculos que mais tem dificultado a proliferação das organizações de caráter social é a carência de locais e equipamentos que possibilitem à população o pleno exercício de suas atividades. Os custos de alocação e manutenção desses equipamentos são por demais onerosos e não permitem, em hipótese alguma, que a população arque com as despesas.

Os equipamentos existentes nas áreas alvo do Subprojeto estão em sua maioria, deficientes e impossibilitados de exercerem plenamente suas atribuições tanto do ponto de vista qualitativo quanto quantitativo.

A ausência de equipamentos, nesses bairros, vem acarretar uma demanda pelos serviços, difícil de ser respondida, devido a falta de recursos humanos e financeiros e espaço físico. Por outro lado, os serviços prestados nem sempre condizem com as necessidades da população. Muitas vezes, os responsáveis diretos pela coordenação dos equipamentos desconhecem a

realidade, portanto, têm dificuldades em conduzir o trabalho de forma a responderem as verdadeiras aspirações dessa população.

O subcomponente *Creche*, não foge a essas particularidades e, deverá ter seu desenvolvimento inserido no processo estrutural/associativo da comunidade, prestando concomitantemente os serviços de assistência e proteção à criança, proporcionando-lhe condições favoráveis ao seu desenvolvimento bio-sócio-cultural, assim como, possibilitando a liberação de uma significativa parcela da mão-de-obra feminina que se encontra bloqueada, também, pelas obrigações e cuidados com os filhos.

Com a crescente queda do poder aquisitivo da população e conseqüente engajamento da mulher no trabalho remunerado, a constituição da família vem se modificando no sentido de não se tornar mais um núcleo fechado e isolado da comunidade. Os cuidados e educação dos filhos não cabem mais à família, ou especificamente à mulher. Esta tarefa vem tomando um caráter mais coletivo, desempenhado pelo agregado familiar e vizinhança, principalmente entre a população de baixa renda, pela necessidade e obrigatoriedade das crianças e mães auferirem renda para manutenção do orçamento familiar.

A socialização da criança nas áreas carentes se dá, às vezes, aleatoriamente ou, então dependendo do grau de associativismo da comunidade, através do que se poderia chamar de creche familiar informal. No primeiro caso, as crianças são deixadas sozinhas, desenvolvendo todo o tipo de atividade caseira. No segundo, uma família cuja mulher não necessita ou é impossibilitada de exercer trabalho remunerado fora do lar, se ocupa na guarda de crianças de outras famílias. Este serviço é desenvolvido de uma forma deficiente uma vez que as condições de moradores são bastante precárias, inexistindo infra-estrutura física; além da carência de apoio financeiro para prestarem assistência nutricional, pedagógica e sanitária às crianças.

A implantação de creches em áreas carentes viria atenuar os efeitos negativos da socialização espontânea da criança na primeira infância bem como garantir os cuidados necessários à sua faixa etária, a medida em que a mulher ao participar da manutenção doméstica, se vê impedida de assumir as tarefas junto à prole.

Para diagnosticar a necessidade de implantação de creches nas áreas carentes da Grande Vitória procedeu-se a um levantamento sócio-econômico que permitiu a eleição das seguintes comunidades: Porto de Santana, Santa Rita, Maria Ortiz e Santa Tereza.

De acordo com os dados levantados pela Pesquisa Sócio-econômica nas quatro áreas de intervenção deste subprojeto, constatou-se, em média, que: 30% das donas de casa não exercem trabalho remunerado por não terem com quem deixar os filhos. Destas, 75% tem filhos na faixa etária de 0 a 4 anos.

Pela pesquisa, pode-se, ainda verificar um desnível existente entre a renda individual e familiar o que demonstra a necessidade de mais de um membro da família, senão todos, engajar-se no mercado de trabalho remunerado. Todavia, a maioria das mulheres que atuam no mercado informal afastam-se do trabalho enquanto os filhos estão ainda pequenos e precisando de cuidados especiais, retornando posteriormente à atividade, quando julgam dispensáveis tais cuidados.

No quadro abaixo estão explicitadas as alternativas que as mães, que exercem trabalho remunerado fora do lar, encontram para deixar os filhos, ficando caracterizado a situação de abandono parcial dessas crianças:

SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS	ÁREAS							
	PORTO DE SANTANA		SANTA RITA		MARIA ORTIZ		SANTA TEREZA	
	Nº DE MÃES	%	Nº DE MÃES	%	Nº DE MÃES	%	Nº DE MÃES	%
Ficam sozinhas	398	67,6	469	58,0	152	60,1	99	59,1
Ficam c/parentes	100	17,0	269	33,3	61	24,1	55	33,5
Ficam c/vizinhos	66	11,2	30	3,7	10	3,9	8	4,9
Acompanham a mãe	17	2,9	40	5,0	25	9,9	-	-
Ficam em creches	8	1,3	-	-	5	2,0	4	2,5
TOTAL	589	100,0	808	100,0	253	100,0	164	100,0

% sobre o total de mães que trabalham.

Fonte: Pesquisa Sócio-econômica - CPM/BIRD - Instituto Jones dos Santos Neves, outubro, 1980.

Tendo em vista, as áreas pesquisadas serem constituídas por uma população altamente carente, há uma necessidade premente de se tentar equacionar a situação de abandono parcial em que se encontra a população infantil na sua idade pré-escolar.

De acordo com os dados da Pesquisa citada, a população demandatária do atendimento por Creche nas quatro áreas, representa 14,0% da população total.

Sendo 9.178 o número de crianças na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, detectou-se que, destes 1.125 possuem mães que exercem atividade remunerada fora do lar.

A distribuição por área da demanda atual relacionada com oferta (capacidade instalada existente) e o conseqüente déficit é:

ÁREA	POPULAÇÃO DE MANDATÁRIA	DEMANDA ATUAL	CAPACIDADE INSTALADA ATUAL	DÉFICIT
Santa Tereza	756	177	40	137
Maria Ortiz	1.186	164	-	164
Porto de Santana	3.076	330	-	330
Santa Rita	4.160	454	-	454
TOTAL	9.178	1.125	40	1.085

Fonte: IJSN - Pesquisa Sócio-Econômica outubro/1980.

¹Considerou-se população demandatária do atendimento dos serviços da creche, toda população na faixa etária de 0 a 4 anos de idade.

²Demanda atual - população na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, cuja mãe ou responsável exerça atividade remunerada fora do lar, neste programa considerada como clientela para o equipamento proposto.

Diante destes dados seria necessário implantar um grande número de Creches para atender a tal demanda. Contudo, o atendimento total é uma proposta inexecutável, em virtude da não disponibilidade nos órgãos especializados, de recursos humanos, físicos, material e financeiro para sua implantação e manutenção.

Procurou-se, portanto, racionalizar o atendimento por padrões mais compatíveis com a realidade local e peculiaridade de cada município, das áreas eleitas para intervenção deste Programa, diversificando-o em duas modalidades: o atendimento formal prestados pelas unidades de creches a serem construídas e o atendimento informal prestado pelas unidades domiciliares a serem estruturadas. Este último atendimento possibilitaria a otimização e aproveitamento de ações que vem sendo desenvolvidas pela própria comunidade.

A primeira modalidade de atendimento será aqui denominada de Creche Formal e a segunda de Creche Informal.

As unidades de Creche formais exercerão também, a função de núcleo de centralização, organização e apoio às creches informais, servindo, assim, como estrutura básica para a expansão do atendimento.

Estas duas modalidades de atendimento são interdependentes, uma vez que o desenvolvimento, a estruturação e ampliação dos serviços hoje prestados informalmente nas comunidades, torna-se inexecutável sem o suporte físico, financeiro e organizacional, o que aqui se consolida pela implantação de Creches formais.

Por outro lado, somente pela construção de algumas unidades de Creches formais, sem as Creches informais, não se conseguirá cobrir significativamente a demanda real existente.

Esse projeto tem a função de mobilizar não só a comunidade, como também os órgãos institucionais existentes na dinamização da prestação de serviços à criança na sua primeira infância.

Vale ressaltar que, com a implementação do Subprojeto AUV nessas áreas, deverá haver um acréscimo de demanda, hoje registrada, para o atendimento das creches. As oportunidades de trabalho que serão oferecidas à população

pulação feminina pelos Subcomponentes do Componente Geração de Emprego e renda (*Oportunizar novas ocupações no Setor Informal e Apoio às atividades produtivas - lavanderias*), mostram a necessidade da liberação das mulheres no que concerne aos cuidados diretos com os filhos, o que irá acarretar uma procura maior que a prevista para os serviços da Creche.

A estimativa do número de mulheres a serem atendidas pelos programas mencionados se distribui, por área, da seguinte forma:

MULHERES A SEREM ATENDIDAS NOS 3 PRIMEIROS ANOS DE IMPLANTAÇÃO P/PROGRAMA

ÁREA	PROGRAMA	
	OPORTUNIZAR NOVAS OCUPAÇÕES NO SETOR INFORMAL	APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS - LAVANDERIAS
Santa Rita	920	192
Porto de Santana	2.720	192
Santa Tereza	920	96
Maria Ortiz	920	96
TOTAL	5.480	576

Fonte: IJSN - Subprojeto AUV - Componente Geração de Emprego e Renda

Diante desse previsível aumento de demanda, o projeto teria, a partir de sua implantação, a função de desencadear um processo de ampliação desse atendimento nas comunidades periféricas da Grande Vitória, implantando algumas unidades de creche e mobilizando a comunidade para melhor estruturação do atendimento informal feito pelas famílias através das suas relações vicinais.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- . Prestar atendimento à criança na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, suprimindo as carências nutricionais e de saúde possibilitando o seu desenvolvimento bio-psico-social.
- . Proporcionar condições de aumento de renda familiar.
- . Exercer uma função social constituindo-se em instrumento de aprimoramento de comportamento e atitude em favor da criança, da família e da comunidade, já que a atuação se fará diretamente com a criança no período mais importante de sua vida.
- . Fortalecer as ações e hábitos de associativismo já desenvolvidos embrionariamente nas comunidades carentes.
- . Envolvimento da comunidade na organização e direção de Creche, objetivando evitar, com isto, que o seu desenvolvimento se torne somente numa unidade de prestação de serviço à criança, mas, um equipamento integrado ao conjunto das aspirações populares.

3.2. ESPECÍFICOS

- . Proporcionar assistência psico-pedagógica à criança na faixa etária de 0 a 4 anos através das modalidades de atendimento formal e informal, objetivando seu desenvolvimento cognitivo e afetivo.
- . Prestar assistência médico-odontológica às crianças atendidas pelo programa visando prevenir as doenças transmissíveis e controlar as condições de saúde.
- . Prevenir o estado carencial no campo alimentar e suprir as deficiências de estimulação sensorio-motora.

- . Proporcionar uma programação compensatória e socializante à criança com conteúdos que facilitem o seu desenvolvimento afetivo e verbal e o seu trato social;
- . Desenvolver as potencialidades individuais suprindo a defasagem no processo de aprendizagem, visando prevenir os índices de reprovação e evasão;
- . Liberar uma parcela da população feminina para o trabalho remunerado, agindo como mecanismo indireto de acréscimo da renda familiar;
- . Oportunizar novas ocupações e conseqüente acréscimo de renda para os moradores da área, através da admissão de funcionários para as creches;
- . Propiciar condições físico-ambientais para estruturação e ampliação do atendimento informal à criança, dando-lhe suporte financeiro e apoio técnico.
- . Criar condições de fortalecimento e de integração da população às organizações existentes na comunidade, visando a sua participação na operacionalização das unidades a serem implantadas.

4. ESPECIFICAÇÃO E DIMENSIONAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1.1. PROPOSTA

A implantação do sistema de Creche na periferia da Grande Vitória está norteadada para quatro comunidades: Santa Rita, Porto de Santana, Maria Ortiz e Santa Tereza.

Através da modalidade de Creches Formais serão atendidas 760 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos, alcançando

cerca de 500 famílias com a construção de 12 unidades de Creches.

Levando-se em consideração que a demanda atual é de 1.125 crianças, verifica-se que depois de implantado este tipo de atendimento permanecerá um déficit de 365 crianças que deverá ser coberto pela modalidade de Creches Informais.

A estruturação dessas creches informais deverá seguir a um processo de implantação a fim de garantir que a sua execução não venha a ser dificultada pela falta de infra-estrutura administrativa e financeira dos órgãos executores.

Outro aspecto a ser considerado é que a implantação dessas creches não deverá sobrecarregar o seu núcleo de centralização, organização e apoio - ou seja, a unidade de creche formal mais próximo. Para tanto a quantidade de creches informais a serem estruturados variará de acordo com o excedente de demanda e a capacidade de absorção da creche formal.

Para a consecução dos objetivos propostos por este programa de assistência à criança na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, a implantação das creches informais deverá obedecer a um período de 01 (um) ano de experiência, durante o qual cada unidade creche formal será responsável por um máximo de 8 creches informais.

Este período de experiência viria a assegurar a expansão do atendimento à criança, que no final dos três primeiros anos deverá atingir a um total de 74 unidades de creches informais com capacidade máxima de atendimento a 5 crianças cada uma.

4.1.2. Proposta por área:

- . Santa Tereza:

- Número de creches a serem implantadas:

- . 01 creche formal
 - . 08 creches informais no 1º ano de funcionamento
 - . 08 creches informais no 2º ano de funcionamento

Nesta área já existe em funcionamento uma creche, denominada Creche-Casulo, mantida pela Prefeitura Municipal de Vitória, em convênio com a LBA, que atende a 40 crianças na faixa etária de 2 a 6 anos de idade.

Visando oferecer melhores oportunidades de desenvolvimento às crianças e também para criar condições de liberação do número de mães, para o trabalho remunerado o subprojeto AUV, diversifica o atendimento à população de 0 a 6 anos de idade: de 0 a 4 anos o atendimento será feito pelo programa de creches e de 4 a 6 anos pela Prê-escola (projeto desenvolvido pelo Subcomponente: Educação).

Foi constatada por uma pesquisa realizada em outubro de 1980, pelo Instituto Jones dos Santos Neves, nesta área que a população na faixa etária de 0 a 4 anos de idade é de 756 crianças e que, destes 177 são filhos de mulheres que exercem trabalho remunerado fora do lar. Considerando este último número como demanda real propõe-se:

- . Construção no 1º ano de uma creche formal, que absorverá a clientela da creche existente, com uma capacidade total para atender a 100 crianças de 0 a 4 anos de idade. Esta unidade formal atenderá cerca de 56,5% da demanda atual da área.
- . Para cobrir o déficit deixado pelo atendimento de creche formal, seriam implantados no 1º ano de funcionamento, em caráter experimental, 08 creches informais. Neste primeiro ano o atendimento chegaria a 21,5% da demanda.

Considerando, um ano como o necessário para a consolidação da proposta, seriam estruturadas, após este prazo, mais 08 unidades, abrangendo assim a totalidade da demanda hoje re

gistrada na área.

Com a implantação desse projeto serão beneficiadas 134 famílias, constando dentre essas tanto as famílias que exercam as funções de receptoras, quanto aquelas favorecidas pela guarda dos filhos.

- Localização do equipamento

A localização da Creche Formal obedeceu, em linhas gerais, aos critérios:

- 1) Solução de baixo custo (justificativa feita na descrição do projeto arquitetônico);
- 2) Possibilitar melhor entrosamento entre os equipamentos comunitários alocados na área;
- 3) Maior facilidade de acesso, localizando-se em área central do aglomerado.

Para tanto, definiu-se como melhor alternativa para localização da creche formal, a aquisição de um terreno com um galpão a ser reformado situado na parte mais central do aglomerado. A escolha deste local deveu-se principalmente, a facilidade de proximidade com os equipamentos: Lavanderia, Pré-escola, Associação de Moradores e Unidade de Saúde.

. Maria Ortiz:

Número de creches a serem implantadas:

- . 01 creche formal;
- . 07 creches informais no 1º ano de funcionamento;
- . 07 creches informais no 2º ano de funcionamento;
- . 07 creches informais no 3º ano de funcionamento;

Nesta área não se verifica nenhum tipo de atendimento à população infantil, não existindo dentro do aglomerado, nem mesmo escola de 1º Grau. Esta área registrou uma população na faixa etária de 0 a 4 anos de 1.186 crianças e cerca de 14% dessas crianças são filhos de mulheres que exercem atividade remunerada fora do lar, segundo pesquisa realizada em outubro de 1980.

Para atender a demanda de 164 crianças, a proposta da área é:

- . Construção no 1º ano de uma creche com capacidade instalada para atendimento a 60 crianças. Esta unidade formal atenderá 37% da demanda atual.
- . Estruturação, durante os 3 primeiros anos de implantação do projeto, de 21 creches informais, obedecendo a um processo que irá assegurar a não saturação dos serviços prestados pela creche formal da área. Assim, serão estruturadas 07 unidades no 1º ano (como experiência) 07 no segundo e 07 no terceiro ano acarretando assim um acréscimo anual, de atendimento a 35 crianças.

Com a implantação dessas duas modalidades de atendimento toda demanda será atendida, beneficiando assim a 130 famílias (109 famílias favorecidas pela guarda dos filhos e 21 com função receptadora).

- Localização do equipamento:

A primeira alternativa para alocação do equipamento, estudada foi uma área central do bairro nas proximidades do prédio em construção da Escola de 1º Grau, o que foi impossibilitado pelo loteamento da área e doação dos terrenos aos moradores.

Para facilitar, então, o entrosamento funcional dos equipamentos comunitários, dividiu-se a área em dois complexos equidistantes do centro do aglomerado. Além disso, a justificativa a ser apresentada, ainda neste projeto no tópico *Projeto Arquitetônico* mostrará que esta é a solução de mais baixo custo.

O equipamento Creche ficará localizado no complexo 2, formando um conjunto com a Lavanderia Comunitária, a Praça Pública e a Praça de Esporte.

. Porto de Santana

Número de creches a serem implantadas:

- . 04 creches formais
- . 18 creches informais

Levando-se em consideração a demanda existente, a topografia local (área constituída por morros) e a sua extensão, a proposta para esta área consiste em:

- . Construção de prédios para implantação de 04 creches formais para atender por unidade a 60 crianças. O atendimento total a 240 crianças, representa, aproximadamente 73% da demanda atual.

- . Para completar o atendimento da demanda atual, serão estruturadas 18 informais com capacidade para atender um total de 90 crianças.

Como cada creche formal terá a função de ser a unidade de apoio e gerência para estruturação e funcionamento das creches informais, a distribuição espacial, que determinará a interligação dessas duas modalidades, será definida pela área de abrangência das creches formais.

Assim, atendendo a 330 crianças, a implantação do projeto de creches, beneficiará, em média a 238 famílias: 18 famílias receptoras das creches informais e cerca de 220 famílias favorecidas pela guarda dos filhos.

- Localização dos equipamentos:

A localização de cada equipamento seguiu, em linhas gerais, os seguintes critérios:

1º) Divisão espacial: por ser uma área de morros e por atender a faixa etária de 0 a 4 anos de idade, observou-se a necessidade de se localizar o equipamento onde houvesse alta densidade populacional. Assim, ficaram localizadas.

- . Uma unidade na subida do Morro da Aparecida;
- . Uma unidade na Rua Vicente Santório no Morro do Meio;
- . Uma unidade na Rua Vale do Rio Doce - Baixada/Morro da Aparecida;
- . Uma unidade localizada à esquerda da Rua Manoel Siqueira em Porto Novo.

2º) Terreno disponível: procurou-se localizar as creches em terrenos em que não houvesse construções, atendendo assim ao requisito de baixo custo deste Subprojeto, pois não serão computados a essas áreas custos de benfeitorias. A única creche do aglomerado que não obedecerá a este critério é a que se lo

calizará no Morro do Meio, pois, esta área apresenta em alto índice de ocupação, não restando terrenos disponíveis em lugares acessíveis.

- 3º) Facilidade de acesso e/ou caminho habitual da população. No caso específico do Morro da Aparecida, a localização foi determinada por este critério, apesar do local não ser uma área central, pois verificou-se que esta seria a alternativa de mais baixo custo.
- 4º) Formar um conjunto com os demais equipamentos comunitários a fim de facilitar a interação entre eles. Para tanto, procurou-se terrenos que possuíssem grandes áreas de extensão.

Localizou-se, então, os equipamentos com as seguintes proximidades:

- . Morro da Aparecida, estão alocados: creche, praça pública, praça de esporte e associação;
 - . Morro do Meio: creche, escola e movimento comunitário;
 - . Baixada/Morro do Matadouro: creche, lavanderia, praça pública e unidade de saúde;
 - . Porto Novo: creche, lavanderia, praça pública, associação de moradores e escola.
- . Santa Rita:
- Número de creches a serem implantadas
- . 06 creches formais
 - . 19 creches informais

Na área de Santa Rita, por ser a de maior densidade populacional, verificou-se a necessidade de serem implantadas 06 creches formais que atenderão a 79% da demanda atual, ou seja a 360 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos de idade. Os 21% restantes da demanda serão cobertos com a estruturação de 19 creches informais que atenderão 94 crianças na faixa etária citada anteriormente.

Cada creche formal dentro de sua área de abrangência prestará apoio às creches informais ali situadas.

O atendimento total da demanda (450* crianças) beneficiará a 319 famílias, sendo 19 através do aumento da renda, pois serão as famílias responsáveis pelas creches dos seus filhos.

- Localização dos equipamento

Levando-se em consideração a topografia local (morros e mangues), os obstáculos que dificultam o acesso (rodovias, mangues, etc) e facilidade de acesso, as unidades de creches foram alocadas, espacialmente, da seguinte forma:

- 1 creche em Vila Garrido, na parte central do aglomerado, próximo aos locais onde serão localizadas a Lavanderia e a Unidade de Saúde. A localização desta unidade será devida a possibilidade de integração com estes dois equipamentos comunitários, bem como a facilidade de acesso da área. Esta creche deverá atender a população do bairro de Vila Garrido.

- . 1 creche em Alecrim localizada em um terreno na área central do bairro. O seu raio de atendimento se estenderá até a população que mora no entorno do canal, além da própria população do bairro de Alecrim. O terreno foi escolhido em função do baixo custo por não necessitar de tratamento como aterro, enrocamento, etc.
- . 1 creche em Santa Rita, na estrada velha de Vila Velha. Esta localização foi determinada em função da alta densidade da área e pela centralidade do terreno.
- . 1 creche na estrada de Capuaba, próxima a Ilha da Conceição, para atender a população do morro e da baixa do bairro. A escolha do terreno deveu-se ao fato dele possuir extensão que possibilitou a alocação de 3 equipamentos: Creches, Lavanderia e Centro de Saúde.
- . 1 creche em Capuaba para atender a população deste bairro. Esta unidade apesar de estar localizada numa distância não muito grande da anterior se justifica pela impossibilidade das crianças em transpor o obstáculo que representa a Rodovia que dá acesso ao Porto de Capuaba. Junto a esta creche serão alocados, a nova Escola de Santa Rita e a Praça de Esportes.
- . 1 creche na Ilha das Goiabeiras/Pedra dos Búzios. O raio de atendimento dessa unidade se estenderá a população de Ilha das Goiabeiras, Pedra dos Búzios e Baixada de Vila Garrido. Ficará junto à Associação de Moradores. A localização se deu em função da centralidade do terreno permitindo o atendimento à área de abrangência, bem como o entrosamento com os demais equipamentos sócio comunitários.

4.2. METAS

A implantação do subcomponente creche obedecerá a 3 metas, correspondente a cada ano de funcionamento.

- Meta 1 (1º ano de funcionamento)

. Área de Maria Ortiz:

Construção de 1 creche formal e estruturação de 7 creches informais atendendo a 95 crianças, que corresponde a 58% da demanda atual.

. Área de Santa Tereza:

Construção de 1 creche formal e estruturação de 8 creches informais atendendo a 140 crianças o que corresponde a 79% da demanda atual.

. Área de Porto de Santana:

Construção de 4 creches formais e estruturação de 18 creches informais atendendo a 330 crianças - 100% da demanda atual.

. Área de Santa Rita:

Construção de 6 creches formais e estruturação de 19 creches informais atendendo a 454 crianças abrangendo a toda demanda.

- Meta 2 (2º ano de funcionamento)

. Área de Maria Ortiz:

Estruturação de mais 07 creches informais atendendo a mais 35 crianças atingindo nesta etapa a 130 crianças ou 79% da demanda.

. Área de Santa Tereza:

Estruturação de mais 08 creches informais atendendo a mais 37 crianças, atingindo assim a toda demanda registrada na área.

- Meta 3

. Área de Maria Ortiz:

Estruturação de mais 07 creches informais, atendendo nesta etapa a 100% da demanda hoje registrada.

RESUMO DAS METAS

META 1

ÁREAS	DEMANDA ATUAL	Nº DE CRECHES FOR MAIS A SEREM CONS- TRUIDAS	CAPACIDADE DE A TENDIMENTO DAS CRECHES FORMAIS	Nº DE CRECHES IN FORMAIS A SEREM ES- TRUTURADAS	CAPACIDADE DAS CRECHES INFORMAIS	% DA DEMANDA DE ATENDIMENTO NES- TA META
Maria Ortiz	164	1	60	7	35	58,0
Santa Tereza	177	1	100	8	40	79,0
Porto de Santana	330	4	240	18	90	100,0
Santa Rita	454	6	360	19	94	100,0
TOTAL	1.125	12	720	52	254	87

META 2

ÁREAS	DÉFICIT DEIXADO PELA META 1. (%)	Nº DE CRECHES FOR MAIS A SEREM CONS- TRUIDAS	CAPACIDADE DE A TENDIMENTO DAS CRECHES FORMAIS	Nº DE CRECHES FOR MAIS A SEREM ES- TRUTURADAS	CAPACIDADE DE A ATENDIMENTO DAS CRECHES INFORMAIS	% DA DEMANDA ATEN- DIDA NESTA FASE
Maria Ortiz	42	-	60	7	70	79,0
Santa Tereza	21	-	100	8	77	100,0
Porto de Santana	-	-	240	-	90	100,0
Santa Rita	-	-	360	-	94	100,0
TOTAL			720	15	281	

META 3

ÁREAS	DÉFICIT DEIXADO PELA META 2. (%)	Nº DE CRECHES FOR MAIS A SEREM CONS- TRUIDAS	CAPACIDADE DE A TENDIMENTO DAS CRECHES FORMAIS	Nº DE CRECHES FOR MAIS A SEREM ES- TRUTURADAS	CAPACIDADE DE A TENDIMENTO DAS CRECHES INFORMAIS	% DA DEMANDA ATEN- DIDA NESTA META
Maria Ortiz	21	-	60	7	104	100,0
Santa Tereza	-	-	100	-	77	100,0
Porto de Santana	-	-	240	-	90	100,0
Santa Rita	-	-	360	-	94	100,0
TOTAL			720	7	365	

4.3. OPERACIONALIZAÇÃO DAS CRECHES FORMAIS:

4.3.1. SISTEMÁTICA DE AÇÃO

Para assegurar o funcionamento adequado das creches e garantir que todas as metas propostas sejam atingidas, a implantação do subcomponente deverá obedecer a 3 fases:

1ª) Implementação

A mobilização para implantação do Subprojeto Creche ficará a cargo dos órgãos executores do Subcomponente e dos Centros Comunitários Associações de Moradores (conforme exposto, anteriormente, na estratégia de intervenção dos Equipamentos Sócio-comunitários) que ficarão responsáveis por reunir pessoas das comunidades, sensíveis à problemática da assistência à criança.

Os Centros Comunitários ou Associações de Moradores deverão mobilizar os moradores para a criação de uma Comissão Provisória, que ficará responsável pela implantação inicial da creche.

Esta Comissão deverá proceder um levantamento da demanda real da clientela a ser beneficiada, possibilitando um nível de discussão para a definição da utilização do equipamento.

Os órgãos co-participantes a nível de execução e manutenção do equipamento da Creche, deverá proceder ao recrutamento, seleção e treinamento do pessoal responsável pela execução do programa, devendo proceder, inicialmente, ao recrutamento entre os moradores do próprio bairro.

A implantação das Creches deverá ser em concomitância com a criação de Associação de Lavadeiras e instalação de Lavanderias.

2ª) Organização

Organização do Conselho responsável pelo gerenciamento e operacionalização das unidades de Creches com vista a apoiar os órgãos executores em sua administração. Este Conselho, deverá:

- . Estabelecer os critérios de elegibilidade para a admissão da clientela a ser beneficiada, priorizando os filhos das lavadeiras que trabalham nas lavanderias a serem implantadas pelo Subprojeto AUV;
- . Proceder a triagem de acordo com critérios estabelecidos a fim de que não fuja da finalidade do equipamento;
- . Efetuar a matrícula das crianças selecionadas, encaminhando-as à modalidade de atendimento adequado à faixa etária;
- . Estabelecer formas de contribuição das mães através do trabalho voluntário, ou de uma taxa equivalente a 2% da sua renda;
- . Indicar um representante para o CAIEC - Conselho de Apoio e Integração dos Equipamentos Sócio-Comunitários.

3ª) Dinâmica de atendimento

O funcionamento do equipamento será assegurado pela administração dos órgãos públicos, representados pelo corpo técnico sob forma de prestação de serviços, com apoio da população através do Conselho de Creches da área, formado por entidades ou pessoas representativas da comunidade. Deste Conselho sairá o coordenador de cada unidade de atendimento.

Cabe ao Conselho, fiscalizar a canalização de recursos disponíveis de forma eficiente, para a consecução dos objetivos previstos. Dentro dessa perspectiva, cabe ao Conselho, como tarefa básica, estabelecer uma linha de orientação compatível com os interesses da comunidade, além de promover maior articulação entre os demais equipamentos sociais alocados no bairro..

As creches formais como núcleo de apoio e gerência das creches informais terá dentre as suas atribuições a função de garantir a estruturação e funcionamento das mesmas. Este apoio se concretizará através da assistência técnica e utilização do espaço físico, funcionando como local de reunião das mães, treinamento de pessoal e estocagem e armazenamento de material de consumo a ser utilizado por esta modalidade de atendimento. Além disso, todo pessoal, que prestará serviços às creches formais, terá a função de assessorar as responsáveis pelas creches informais.

Para tanto, todo o repasse de verbas para o funcionamento das creches informais será feito por intermédio das unidades formais, já que estas terão suporte jurídico que lhes permitirão firmar convênios com os órgãos mantenedores do equipamento.

4.3.2. RECURSOS HUMANOS

A dinâmica funcional de cada unidade de atendimento será feito com um quadro de 16 funcionários remunerados, 6 voluntários e pessoal técnico lotado em outros equipamentos sociais.

Os voluntários entrarão como contrapartida da comunidade. A operacionalização do funcionamento desses serviços ficará a cargo da coordenadora de cada unidade - assessorada pela Assistente Social - em conjunto com as mães cujos filhos estiverem matriculados na creche. Esse serviço voluntário será efetuado pelas lavadeiras das Lavanderias, através da lavagem das roupas das creches e das outras mães em serviços, em atividades de apoio quer seja nos serviços gerais (limpeza, arrumação, cozinha, etc), que seja nos serviços administrativos ou educacionais.

Os serviços especializados como os de saúde, assistência social, nutrição, etc, serão efetuados por técnicos dos equipamentos comunitários da área, cumprindo, assim, a estratégia de intervenção integrada.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR SETOR DE ATIVIDADE

1.1. BERÇÁRIO - 3 PESSOAS

Nº DE PESSOAS	CARGO	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
02	Auxiliar de Creches	Cuidados diretos com a criança	40:00h/sem.	07:00 às 11:00 12:00 às 16:00 09:00 às 12:00 13:00 às 18:00	Salário Mínimo Regional	Obedecerão o horário de refeição no local de trabalho.
01	Auxiliar de Lactário	Preparo e higienização de mameiras	40:00h/sem.	06:30 às 11:30 12:30 às 15:30	Salário Mínimo Regional	Obedecerão horário de refeição no local de trabalho. Ao final da jornada de trabalho será substituída por uma auxiliar de creche até às 16:00 horas.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR SETOR DE ATIVIDADES

1.1.2. MATERNAL

1.1.2.1. ALIMENTAÇÃO - 2 PESSOAS

Nº DE PESSOAS	CARGO	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Cozinheira	Preparo e de alimentos. Assessoria às mães responsáveis pelas creches informais.	40:00h/sem.	06:30 às 12:30 13:30 às 15:30	1,5 Salário Mí nimo Regional	Obedecerá o horário de refeição no local de trabalho.
01	Auxiliar de Cozinha	Aux. no preparo dos alimentos.	40:00h/sem.	09:00 às 12:00 13:00 às 18:00	Salário Mínimo Regional	Obedecerá o horário de refeição no local de trabalho. Ao final da jornada de trabalho substituirá a cozinheira.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR SETOR DE ATIVIDADE

1.1.2.2. EDUCAÇÃO - 2 PESSOAS

Nº DE PESSOAS	CARGO	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Monitor	. Desenvolvimento e acompanhamento psico-motor das crianças na faixa etária de 1 ano e 6 meses a 4 anos de idade. . Assessoria às mães responsáveis pelas creches informais.	30:00h/sem.	07:00 às 13:00h	7.000,00	
01	Auxiliar de Creches	Apoio ao trabalho do monitor e cuidados diretos com a criança.	40:00h/sem.	07:00 às 11:00 12:00 às 16:00	Salário Mínimo Regional	Obedecerão o horário de refeição no local de trabalho.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR SETOR DE ATIVIDADE

1.1.2.3. RECREAÇÃO - 2 PESSOAS

Nº DE PESSOAS	CARGO	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Monitor	Desenvolver atividades recreativas, livres e dirigidas, com as crianças na faixa etária de 1 ano e 6 meses a 4 anos de idade. Assessorar as mães responsáveis pelas creches informais.	30:00h/sem.	12:00 às 18:00h	7.000,00	
01	Auxiliar de Creches	Apoio ao trabalho do monitor e cuidados diretos com a criança.	40:00h/sem.	09:00 às 12:00 13:00 às 18:00	Salário Mínimo Regional	Obedecerão o horário de refeição no local do trabalho.

1.2. RECURSOS HUMANOS COM FUNÇÃO DE APOIO AO EQUIPAMENTO

Nº DE PESSOAS	CARGO	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> Administrar o equipamento. Assessorar o gerenciamento das creches informais. 	40:00h/sem.	Livre	15.000,00	
01	Auxiliar de Enfermagem.	<ul style="list-style-type: none"> Atender e acompanhar o desenvolvimento biopsicológico da criança. Assessorar as mães responsáveis pelas creches informais. 	40:00h/sem.	07:00 às 12:00 13:00 às 16:00	8.000,00	Obedecerá o horário de refeição no local de trabalho.
01	Auxiliar de Creches	<ul style="list-style-type: none"> Cuidados básicos diretos com as crianças. 	40:00h/sem.	09:00 às 13:00 14:00 às 18:00	Salário Mínimo Regional	Obedecerá o horário de refeição no local de trabalho.
03	Aux. de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Manter as condições de higiene necessárias para o funcionamento da creche. Cuidar e reparar as roupas da creche, assim como lavar as roupas de uso contínuo. 	40:00h/sem.	09:00 às 13:00 14:00 às 18:00 09:00 às 13:00 14:00 às 18:00 07:00 às 11:00 12:00 às 16:00	Salário Mínimo Regional	Obedecerão o horário de refeição no local de trabalho.

RECURSOS HUMANOS COM FUNÇÃO DE APOIO AO EQUIPAMENTO

Nº. DE PESSOAS	CARGO	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	Auxiliar de Almo_xari fe	. Armazenar e con_trolar todo o material estoca_do. . Auxiliar a coor_denação no as_pecto adminis_trativo das cre_ches.	40:00h/sem.	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	1,5 salário mínio regional	

QUADRO GERAL DE PESSOAL EM ATIVIDADE POR EQUIPAMENTO

CARGO	Nº	OBSERVAÇÕES
Coordenador	01	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Monitor	02	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Auxiliar de Creches	05	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Aux. de Enfermagem	01	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Cozinheira	01	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Aux. de Cozinha	01	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Aux. de Lactário	01	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Aux. de Serviços Gerais	03	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Aux. Almojarife	01	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Vigia*³	01	Remuneração através do órgão executor do Projeto
Assistente Social* ¹	01	Vinculado a órgão público
Médico* ¹	01	Vinculado a órgão público
Nutricionista* ²	01	Vinculado a órgão público
Dentista* ¹	01	Vinculado a órgão público
Psicólogo* ²	01	Vinculado a órgão público
Pedagogo* ²	01	Vinculado a órgão público
Voluntário	06	Elementos da comunidade

*¹Estes serviços serão prestados por técnicos lotados nos demais equipamentos comunitários a serem implantados nas áreas.

*²Estes serviços serão prestados a nível de supervisão, por técnicos já lotados em órgãos governamentais responsáveis p/Projeto.

*³0 vigia servirá a vários equipamentos simultaneamente.

. Este quadro de pessoal se aplica às unidades de creches com capacidade de atendimento a 60 crianças. No caso específico de Santa Tereza, que atenderá a 100 crianças, será necessário um acréscimo no número de funcionário.

Para tanto serão aproveitados seis pessoas que já exercem atividades nas Creches Casulo instalada na área: 02 monitores, 02 auxiliares de creches e 02 auxiliares de serviços gerais.

4.3.3. FUNCIONAMENTO

Cada unidade de atendimento funcionará das 7 às 18 horas, possibilitando um espaço de tempo para locomoção das mães para o local de trabalho, além de favorecer a interligação dos dois tipos de atendimento das creches.

4.3.3.1. ATIVIDADES PROGRAMÁTICAS

Visando a atender os seus principais objetivos a creche desenvolverá, prioritariamente, dois tipos de programa:

1º Programa Nutricional

Proporcionar alimentação adequada, prevenindo as deficiências nutricionais.

O planejamento alimentar será feito através da assessoria de Nutricionista junto à Coordenadora da unidade, às cozinheiras, auxiliares de lactário das creches formais e às responsáveis pelas creches informais.

Este planejamento alimentar deve incluir a fórmula, a composição, a preparação, e a estocagem, armazenamento e higiene dos alimentos.

Para tanto, o serviço de nutrição da Creche deverá ter às seguintes atribuições:

a) Orientar as operações de compra, recebimento, arma

zenagem, preparo pr vio e supervis o de:

- . G neros aliment cios
 - . Alimenta o da crian a sadia
 - . Alimenta o especial (diet tica), quando a crian a estiver enferma
 - . Distribui o de refei o
 - . T cnicas de higiene na manipula o de alimentos.
- b) Controlar o desenvolvimento pondero-estatural das crian as.
- c) Planejar o card pio de acordo com as exig ncias nutritivas da crian a, compatibilizando-o com a situa o s cio-econ mica da comunidade atendida, assim como, fazer uso dos alimentos t picos da regi o.
- d) Desenvolver atividades educativas:
- . Junto  s m es das crian as matriculadas na creche;
 - . Junto  s crian as.
- e) Fazer cumprir as rotinas alimentares pr -estabelecidas.
- f) Desenvolver programas para recupera o de desnutridos atrav s do elo fam lia-crian a-creche, e de regimes especiais.
- g) Promover e participar de treinamentos do pessoal do servi o de alimenta o.
- h) Proceder o exame das condi oes nutricionais da crian a ao ser admitida na creche.
- i) Atuar de forma integrada com demais membros da creche, atrav s de reuni es, troca de observa es em rela o   crian a e/ou   fam lia.
- j) Cumprir e fazer cumprir o regulamento que norteia a institui o.

2º Programa Educativo

O objetivo da educação pré-escolar é o desenvolvimento global e harmônico da criança. Global, porque inclui todos os aspectos da pessoa humana, por exemplo, o corpo, a mente, a afetividade, a consciência moral, a integração social. Harmônico, porque todos esses aspectos devem se desenvolver equilibradamente, paralelamente, sem exagero de um em detrimento de outro. (MEC-CEF-COEPRE - in Atendimento ao pré-escolar, 1977, V.1, p.49).

A resolução Nº 22/76 do Conselho Estadual que dispõe sobre a educação pré-escolar (0 a 6 anos) no sistema de Ensino do Espírito Santo em seu artigo 2º especifica os seus objetivos:

1) Educacionais:

- a) Promoção do bem-estar físico, social e emocional da criança;
- b) Desenvolvimento do esquema corporal, da linguagem e do pensamento da criança;
- c) Iniciação em atividades do pensamento matemático, da expressão gramática, gestual, corporal, sonora e verbal da criança;
- d) Estimulação e desenvolvimento da discriminação sensorial;
- e) Incentivo à socialização contínua, responsabilidade social, criatividade e auto-confiança;
- f) Promoção do bom relacionamento criança/família pelo envolvimento dos pais e participantes no processo educativo do pré-escolar.

Para que esses objetivos sejam atingidos, satisfatoriamente, é importante que, nas creches, além do atendimento assistencial recebido pelas crianças, seja estimulado o seu raciocínio, sua criatividade através de atividades diri

- Creches x Lavanderias

A manutenção e conservação no que concerne a lavagem e passagem do vestuário das Creches (excetuando aquelas utilizadas no berçário) será realizada nas Lavanderias a serem implantadas.

Em contra-partida todas as lavadeiras que possuírem filhos na faixa etária de 0 a 4 anos de idade terão preferência de vaga na Creche.

A operacionalização dessa integração será definida pelo coordenador da creche formal diretamente com as mães que exerçam função de lavadeira.

Sendo o número de lavanderias menor que o número de Creches formais a serem implantadas, a interação desses dois equipamentos será definida pela área de abrangência das lavanderias.

4.4. OPERACIONALIZAÇÃO DAS CRECHES INFORMAIS

4.4.1. SISTEMÁTICA DE AÇÃO

A estruturação e funcionamento das unidades de Creches Informais obedecerá as seguintes fases:

1.^a Fase: Caracterização e cadastramento das mulheres que hoje prestam informalmente serviços de guarda dos filhos de mães que exercem atividades remuneradas fora do lar.

A operacionalização desta fase, se consolida pela implementação da Meta 1 do subcomponente *Oportunizar no*vas ocupações do setor informal, do componente *Gera*ção de Emprego e Renda, que prevê uma pesquisa à nível da Grande Vitória.

Para subsidiar o subcomponente - *Creches*, esta pesquisa deverá detectar as mulheres interessadas e disponíveis para serem as responsáveis pelo funcionamento das creches informais, bem como, mães que necessitam colocar seus filhos nas creches.

2.^a Fase: Seleção e treinamento das responsáveis pelas unidades de Creches Informais:

Em função dos dados e informações constatadas na 1.^a fase, deverá se proceder a seleção das responsáveis pelas Creches Informais.

A seleção das responsáveis será executada pelo Conselho de Creches de cada área, obedecendo a critérios de elegibilidade e requisitos, tais como:

- No que se refere à moradia:

- . Ser proprietário da casa que reside, onde será desenvolvida na unidade da creche informal;
- . Proximidade das casas das crianças selecionadas para o atendimento;
- . Oferecer condições de habitabilidade (residir em lote cercado, condições regulares de higiene, espaço suficiente para a recreação das crianças);

- No que se refere ao responsável:

- . Boas condições de saúde de todo agregado familiar;
- . Conduta social adequada;
- . Capacidade em potencial e vocação para prestar este tipo de serviço;
- . Não desenvolver trabalhos de qualquer espécie fora do lar;
- . Necessidade de acréscimo de renda familiar (dando prioridade às mais carentes que preencham os requisitos anteriores);
- . Participar do curso de treinamento a ser oferecido por este programa.

A admissão das responsáveis pelas Creches Informais deverá ocorrer na época de implantação do projeto, depois que todas as fases forem observadas, de acordo com as metas anuais estabelecidas.

3ª Fase: Seleção e matrícula das crianças a serem atendidas:

Em função dos dados levantados pela pesquisa, na 1ª fase e, do procedimento de vagas nas Creches Formais, o Con

selho de Creche de cada área, deverá proceder a seleção das crianças a serem atendidas pelas Creches Informais.

No caso de Santa Tereza e Maria Ortiz, a escolha das crianças para preenchimento das primeiras vagas oferecidas, deverá obedecer a critérios de prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho de Creche da Área.

Para seleção e matrícula das crianças, deverão ser observados os critérios:

- No que se refere às crianças:
 - . Estar na faixa etária de 0 a 4 anos de idade;
 - . Apresentar resultados dos exames de saúde que comprovem a sua sanidade física e mental;
 - . Certidão de nascimento.

- No que se refere à mãe:
 - . Exercer atividade remunerada fora do lar (dando prioridade àquelas que permanecem maior tempo ausente);
 - . Comprovação de residência na área;
 - . Baixa renda familiar (dando preferência às famílias que percebem até 3 salários mínimos).

4ª Fase: Envolvimento Institucional.

O Conselho de Creches de cada área, assessorado pelo órgão executor desse Projeto (Prefeituras Municipais), deverá contactar as instituições intervenientes (LBA, FUNABEM, IESBEM, SEBS, SEDU), objetivando firmar convênios para repasse de verbas que possibilitarão a compra de utensílios, brinquedos e alimentos necessários às crianças, bem como estudar uma forma de remuneração das responsáveis pelas creches informais.

Deverá ser repassada, também, às creches, quando necessário, uma verba para reparo das moradias seleccionadas para prestação desses serviços.

5ª Fase: Processamento do Atendimento:

Antes do início do atendimento das Creches Informais, de verão estar definidas as obrigações, funções e vínculos de todo o pessoal ligado ao projeto, bem como os tipos de atendimento prestados por estas unidades. Estes pontos deverão ser definidos pelo Conselho de Creches, assessora do pelo CAIEC, com a participação as coordenações dos de mais equipamentos comunitários que se relacionam com este equipamento, junto com mães e responsáveis pelas creches.

Nesta fase se processará, também, a contratação das res ponsáveis e a matrícula das crianças a serem atendidas pe las Creches Informais.

Esta fase se estenderá pelos três primeiros anos de im plantação do subcomponente, afim de que seja assegurada a forma de expansão das unidades de creches informais nas áreas de Maria Ortiz e Santa Tereza.

4.4.2. PROGRAMA FUNCIONAL E OPERACIONAL

As unidades de Creches Informais estarão vinculadas dire tamente às Creches Formais, que terão como uma de suas a tribuições, servirem de suporte financeiro e técnico pa ra estas unidades.

Dessa forma, cada unidade de Creche Formal terá, de acor do com sua área de abrangência, um número de Creches In formais sob sua supervisão e assessoramento.

~~O Programa Funcional das Unidades Creches Informais, será operacionalizado através de serviço prestado por mulheres, residentes nessas áreas, às crianças de 0 a 4 anos, carentes de cuidados pelo fato de suas mães trabalharem fora do lar,~~

Esses serviços consistem, basicamente, em: assistência nu
tricional, pedagógica e sanitária.

Vale ressaltar que, o nível de atendimento prestado pelas Creches Informais será, provavelmente, quantitativa e qualitativamente inferior ao das Creches Formais, uma vez que, a maior parte dos serviços serão executados por uma única pessoa, a responsável pela unidade.

Considera-se indispensável a remuneração das responsáveis pelas unidades, uma vez comprovada a sua baixa renda fami
liar, bem como a inviabilidade de se contar com o traba
lho voluntário para o desempenho de tais serviços.

O regime de contratação das responsáveis deverá ser deter~~mi~~
minado pelo Conselho de Creches em consonância com a po
lítica administrativa dos ôrgãos executores deste subcom
ponente.

As responsáveis pelas Creches Informais, deverão receber, das Creches Formais, o assessoramento técnico necessário ao melhor desempenho de suas tarefas, de acordo com plano de ação previamente estabelecido.

As responsáveis pelas unidades, receberão das Creches For
mais, mensalmente, uma dotação per capita de Cr\$ 1.000,00 para fazer as despesas com alimentação das crianças.

A quantidade de alimentos que cada criança receberá, deve~~rá~~
rá ser programada, de acordo com o seu período etário, pe
la nutricionista responsável do programa.

Deverã ser repassado às unidades, através das Creches Formais, material para as atividade recreativas e educativas.

As responsáveis, deverão ser previamente treinadas para o melhor desempenho das tarefas. Periódicamente, deverão participar, juntamente com as mães de reuniões para revisão e avaliação dos serviços e do desenvolvimento bio-psico-social das crianças. Essas reuniões serão realizadas nas Creches Formais.

O atendimento médico das crianças, pertencentes à essas unidades, deverá ser garantido pelo Centro ou Unidade de saúde mais próximo, realizando-se o controle periódico do estado de saúde das crianças.

Cada unidade da Creche deverá ter 1 responsável e capacidade máxima de 5 crianças.

O horário de funcionamento das Creches Informais, deverá ser estabelecido, posteriormente, entre as responsáveis e as mães, conforme suas necessidades e conveniências.

É importante destacar que, todos os atendimentos e auxílios prestados às crianças admitidas, deverão ser também estendidos aos filhos das responsáveis pelas unidades.

Verifica-se pelo quadro abaixo, o déficit existente e o número de Creches Informais, necessárias por área, considerando-se que a capacidade máxima da unidade informal é de 5 crianças.

ÁREAS	DÉFICIT ATUAL*	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	DÉFICIT	Nº DE CRECHES INFORMAIS ***
		CRECHES FORMAIS		
Santa Tereza	137	60 **	77	16
Maria Ortiz	164	60	104	21
Porto de Santana	330	140	90	18
Santa Rita	454	360	94	19
TOTAL	1.085	720	365	74

*Crianças de 0 a 4 anos, cujas mães trabalham fora, e que não recebem atendimento.

**Está prevista uma capacidade de atendimento para 100 crianças, sendo que, 40 serão transferidas da Creche Casulo existente na área. Portanto, o número de novas vagas é de apenas 60.

***Este nº de creche só será atingido na meta 3 do Subcomponente.

4.5. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSO HUMANO DAS CRECHES FORMAIS E INFORMAIS

4.5.1. JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário um treinamento básico para as pessoas envolvidas no cuidado com as crianças, tendo em vista que a responsabilidade do trabalho não se constitui apenas em desempenho de função específica, mas sobretudo, de função global no desenvolvimento bio-psico-social da criança.

Sendo o programa de Creches Informais uma experiência nova para os órgãos executores do subprojeto, necessário se faz uma consultoria a técnicos *expert* no assunto a fim de que se assegure a operacionalização desta modalidade de atendimento. Devido a dificuldade de locação deste técnico durante toda a fase de implantação do subcomponente CRECHE, essa consultoria seria exercida como uma fase anterior ao treinamento básico.

Este treinamento visará suprir a carência de formação profissional oportunizando o desenvolvimento de potencialidades individuais, além de transmitir conhecimentos e habilidades.

4.5.2. OBJETIVOS

Geral:

- . Orientar e capacitar as pessoas selecionadas para desenvolverem atividades nas creches formais, e os responsáveis pelas creches informais.
- . Orientar os órgãos executores dos subcomponentes para criação de infra-estrutura administrativa para implantação do programa de creches.

Específicos:

- . Estimular o trabalho em equipe visando oferecer condições de cada elemento atuar com segurança junto à criança;
- . Oferecer subsídios para suporte operacional aos órgãos executores do subcomponente;
- . Formar agentes multiplicadores com vista a irradiar o atendimento ao pré-escolar na comunidade;
- . Incentivar a criatividade de cada elemento como apoio à equipe responsável pela atuação.
- . Estimular o surgimento de novos hábitos, visando descondicionar os aspectos negativos da socialização espontânea;
- . Despertar o valor do trabalho de toda equipe, objetivando o desenvolvimento harmônico e equilibrado da criança;
- . Possibilitar o aproveitamento do potencial de mão-de-obra feminina.

4.5.3. OPERACIONALIZAÇÃO

Para atender aos objetivos propostos, o treinamento e capacitação de pessoal deve obedecer a 2 fases:

- 1ª) Consultoria técnica - onde seria solicitado a um órgão que desenvolve um programa similar ao de creches Informais um técnico, com experiência, para prestar assessoria aos órgãos locais responsáveis pela implementação do programa de creches.
- 2ª) Treinamento destinado a qualificar o recurso humano envolvido no programa de assistência à criança.

A primeira fase supriria a carência que os órgãos executores sentem, devido ao pioneirismo da proposta no Estado. Participariam desta fase as Secretarias Municipais executoras do programa, o coordenador do subcomponente na UAS;

representantes da LBA, IESBEM, SEBS; as assistentes sociais da área e a equipe de monitores do treinamento básico.

O detalhamento desta assessoria será definido no Projeto Executivo, quando efetuado um contato direto com a Secretaria do Serviço Social do Distrito Federal/Fundação do Serviço Social de Brasília, através do Serviço Integrado de Assistência ao Prê-escolar Carente (SIAPEC), que há 2 anos desenvolve programa similar.

A duração deste consultório deverá ser de 40 horas (1 semana) e terá a participação de cerca de 35 pessoas.

A segunda fase do treinamento será dividido em quatro etapas específicas destinadas à qualificação do recurso humano envolvido no programa de assistência à criança na faixa etária de 0 a 4 anos de idade. Levando-se em consideração o desnível do atendimento a ser prestado pelas duas modalidades de atendimento e as poucas condições oferecidas às creches informais o treinamento deverá obedecer uma certa diferenciação, com aulas práticas específicas para creches formais e informais.

Para que se garanta um bom funcionamento das Creches todos os envolvidos na operacionalização do programa participarão do treinamento proposto.

O número total de participantes será: 276 pessoas ligadas diretamente com a operacionalização da creche formal, 30 com função de assistência técnica (nutricionista, psicólogo, pedagogo, etc) e 74 responsáveis pelas creches informais (sendo que estas deverão ser treinadas em sua totalidade para não onerar o custo de operacionalização, com um treinamento isolado).

As quatro etapas deste treinamento estão assim especificadas:

1ª Etapa:

Fundamentos básicos para atuação de todo o pessoal envolvido nos cuidados com a criança nas creches formais e informais.

Este será um treinamento básico para todo o pessoal envolvido com o funcionamento das creches formais e informais. Serão formados, por âres, turmas com capacidade de atendimento máximo a 50 participantes, cada um. Participarão deste treinamento 386 pessoas que serão divididos em 9 turmas.

2ª Etapa:

Treinamento de monitores e auxiliares de creches para desempenho da função recreativa e pedagógica.

Este treinamento terá comente a participação de pessoal das creches formais. Será realizado um em cada área de intervenção. O número total de participantes é de 72 distribuídos em 4 turmas.

3ª Etapa:

Treinamento para formação de mão-de-obra específica: pessoal de cozinha, do lactário e responsáveis pelas creches formais e responsáveis pelas creches informais.

Neste treinamento além do pessoal especificado acima participarão os técnicos de serviço social e de nutrição que prestarão acessoria às creches. O número de participantes

deste curso é 186, distribuídos em 7 turmas, fixadas por área de intervenção.

4^a Etapa:

Treinamento voltado para a formação de mão-de-obra responsável pelos cuidados gerais da criança: auxiliares de creches formais e responsáveis pelas creches informais.

Este treinamento está voltado para capacitação das pessoas envolvidas no cuidado direto com as crianças, além dos que prestam assessoria técnica como: assistente social, psicólogo e médico.

4.5.3.1. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

TREINAMENTO BÁSICO

TEMA	SUBTEMA	INSTRUTOR		CARGA HORÁRIA POR TURMA
		CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	
1. RELAÇÕES HUMANAS	1.1. Importância da comunicação social:			
	<ul style="list-style-type: none"> . símbolos . gestos . hábitos . expressão verbal e corporal . necessidade de manter a individualização da criança 	Psicólogo	01	4:00hs
	1.2. Relacionamento adulto-criança:			
	<ul style="list-style-type: none"> . nível de autoridade . amor e compreensão . castigo e recompensa . chantagem . sentido de liberdade 	Pedagogo	01	
	1.3. Relacionamento criança-creche-adulto:			
	<ul style="list-style-type: none"> . interação da criança no meio-ambiente . estimular a criatividade da criança . atender a individualidade da criança 	Pedagogo	01	

continua

TREINAMENTO BÁSICO

TEMA	SUBTEMA	INSTRUTOR		CARGA HORÁRIA POR TURMA
		CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	
2. PSICOLOGIA INFANTIL	2.1. Fases evolutivas da criança	Psicólogo	01	4:00hs
	2.2. Formação de hábitos e sua importância: <ul style="list-style-type: none"> . higiene do recém-nascido . higiene da boca . cuidados com a postura física . vestuário 	Enfermeira	01	
3. SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	3.1. Noções gerais do desenvolvimento bio-psi- cológico da criança e doenças comuns da infância: <ul style="list-style-type: none"> . principais sintomas - prevenção . imunização da criança . desnutrição e desidratação . educação para a saúde 	Pediatria e Nutricionista	01 01	4:00hs
	3.2. Primeiros socorros: <ul style="list-style-type: none"> . organização de farmácia . adequada utilização de medicamentos (líquidos, comprimidos, injetáveis) e a sua imunização . prevenção a acidentes infantis . doenças transmissíveis e notificação compulsória 	Enfermeira	01	

TREINAMENTO BÁSICO

TEMA	SUBTEMA	INSTRUTOR		CARGA HORÁRIA POR TURMA
		CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	
4. ALIMENTAÇÃO	4.1. A função da alimentação: <ul style="list-style-type: none"> . preparo e cocção dos alimentos . produtos regionais e se aproveitamento . aquisição, consumo e armazenagem de ali- mentos . educação alimentar-tabus . alimentação da crianças nas várias fai- xas etárias . horta doméstica e sua importância na economia 	Nutricionista	01	4:00hs
5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	5.1. A função do monitor <ul style="list-style-type: none"> . socializadora . educativa . formadora 5.2. Função da equipe de Apoio <ul style="list-style-type: none"> . socializadora . educadora 	Pedagogo	01	4:00hs

TREINAMENTO BÁSICO

TEMA	SUBTEMA	INSTRUTOR		CARGA HORÁRIA POR TURMA
		CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	
6. FUNCIONAMENTO DA CRECHE FORMAL	6.1. Organização <ul style="list-style-type: none"> . condições mínimas p/ funcionamento . instalações . mobiliário . equipamentos . recursos humanos 	Assistente Social	01	2:00hs
	6.2. Administração <ul style="list-style-type: none"> . critérios de elegibilidade da creche . admissão . desligamento . recrutamento, seleção e treinamento do pessoal 			
7. FUNCIONAMENTO DA CRECHE INFORMAL	7.1. Organização <ul style="list-style-type: none"> . condições de moradia e saneamento . distribuição do espaço físico . condições de asseio, higiene e proteção . a função da responsável 	Assistente Social	01	2:00hs

4.5.3.1. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
 TREINAMENTO BÁSICO

TEMA	SUBTEMA	INSTRUTOR		CARGA HORÁRIA POR TURMA
		CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	
	7.2. Administração			
	. critérios de legibilidade			
	. admissão			
	. utilização de recursos comunitários			
	. desligamento			
	. treinamento e reciclagem			
TOTAL			12	28:00hs

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS
CURSO DE TREINAMENTO DE MONITORES E AUXILIARES DE CRECHES

ETAPA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TEMA	SUBTEMA	INSTRUTOR		CARGA HORÁRIA POR TURMA
				CATEGORIA PROFISS.	QUANT.	
1	FUNDAMENTAÇÃO	Psicologia	. Evolutiva . Aprendizagem . Relações humanas	Prof. de Psicol.	01	35:00hs
		Programa de Saúde	. Nutrição . Higiene pré-escolar	Nutricionista Prof. de Biologia	01 01	10:00hs
		Educação para a Criati- vidade	. Musical . Plástica	Prof. de Educação Artística	01	15:00hs
			. Literatura infantil . Gramática	Prof. de Literatu- ra	01	15:00hs
			. Recreativa . Expressão corporal	Prof. de Educação Física	01	15:00hs
2	METODOLÓGICA	Didática Geral	Teoria e Métodos de Edu- cação pré-escolar	Prof. de Didática Geral	01	15:00hs
		Didática Especial de Escola Maternal	Currículo de Escola Ma- ternal	Prof. de Didática Especial	01	15:00hs
TOTAL					08	120:00hs

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

CURSO DE TREINAMENTO DE PESSOAL AUXILIAR DE CRECHE E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DAS CRECHES FORMAIS E RESPONSÁVEIS P/CRECHES INFORMAIS

ETAPA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TEMA	SUBTEMA	INSTRUTOR		CARGA HORÁRIA POR TURMA
				CATEGORIA PROFISS.	QUANT.	
1	FUNDAMENTOS	1. Crescimento e desenvolvimento da criança	1.1. Do nascimento até os 4 anos de idade	Psicólogo	01	2:00hs
			1.2. Maturação - idade óssea			
		2. Higiene	2.1. Corporal	Enfermeiro	01	4:00hs
			2.2. Vestuário			
2.3. Utensílios						
2.4. Equipamentos						
2.5. Brinquedos						
2.6. Prevenção de acidentes infantis e de trabalho						
2.7. Isolamento						
3. Conhecimentos básicos de enfermagem	3.1. Primeiros socorros	Enfermeiro	01	2:00hs		
	4. Relacionamento <u>babá-criança</u>	4.1. Necessidade do diálogo	Enfermeiro	01	4:00hs	
4.2. Identificação c/o meio e as pessoas que o compõe						
4.3. Valorização pessoal						
4.4. Incentivo à criatividade						
2	METODOLOGIA	Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos		Enfermeiro	01	26:00hs
TOTAL					05	38:00hs

OBS: As 26 horas de aula prática serão divididas em:
 13 horas para os funcionários da creche formal
 13 horas para as responsáveis pelas creches informais.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

CURSO DE TREINAMENTO DE PESSOAL DE COZINHA, LACTÁRIO DAS CRECHES FORMAIS E RESPONSÁVEIS DAS CRECHES INFORMAIS

ETAPA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TEMA	SUBTEMA	INSTRUTOR		CARGA HORÁRIA POR TURMA
				CATEGORIA PROFISS.	QUANT.	
1	FUNDAMENTOS	1. Alimentação da criança	1.1. Alimentação da criança por grupo etário	Nutricionista	01	10:00hs
			1.2. Alimentação da criança com distúrbios digestivos			
		2. Higiene	2.1. Equipamentos e utensílios	Nutricionista	01	06:00hs
			2.2. Alimentos			
			2.3. Ambiente de trabalho			
			2.4. Higiene pessoal			
			2.5. Esterilização			
			2.6. Prevenção de acidentes de trabalho			
		3. Alimentos	3.1. Valor	Nutricionista	01	06:00hs
			3.2. Fórmulas			
3.3. Critérios de introdução do alimento na alimentação infantil						
3.4. Efeito no desenvolvimento da criança						
3.5. Cuidados nutritivos para desnutridos						
3.6. Distribuição por horário						
2	METODOLOGIA	Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos		Nutricionista	01	28:00hs
TOTAL					04	50:00hs

OBS: as 28 horas destinadas às aulas práticas serão aplicadas . 14 delas às participantes das creches formais e 14 às responsáveis pelas informais.

4.5.3.2. PARTICIPANTES POR ÁREA - CRECHES: FORMAIS E INFORMAIS

TREINAMENTO BÁSICO

ÁREA	NÚMERO DE CRECHES		NÚMERO DE PARTICIPANTES POR CRECHE			TOTAL DE PARTICIPANTE			TOTAL DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE TURMA
	FORMAL	INFORMAL	ASSESSORIA TÉCNICA	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL	ASSESSORIA TÉCNICA	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL		
Santa Tereza	01	16	06	29	01	06	29	16	51	1
Maria Ortiz	01	16	06	23	01	06	23	21	50	1
Santa Rita	06	19	06	23	01	12	138	19	169	4
Poŕto de Santana	04	18	06	23	01	08	92	18	118	3
TOTAL	12	74	24	92	04	30	276	74	388	9

continuação

4.5.3.2. PARTICIPANTES POR ÁREA - CRECHES: FORMAIS E INFORMAIS

TREINAMENTO DE MONITORES E AUXILIARES DE CRECHES - CRECHES FORMAIS

ÁREA	NÚMERO DE CRECHES		NÚMERO DE PARTICIPANTES POR CRECHE			TOTAL DE PARTICIPANTE			TOTAL DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE TURMA
	FORMAL	INFORMAL	ASSESSORIA TÉCNICA*	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL	ASSESSORIA TÉCNICA	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL		
Santa Tereza	01	16	03	08	-	03	08	-	11	1
Maria Ortiz	01	21	03	06	-	03	06	-	09	1
Santa Rita	06	19	03	06	-	07	36	-	43	1
Porto de Santana	04	18	03	06	-	05	24	-	29	1
TOTAL	12	74	12	26	-	18	74	-	92	4

*Assessores técnicos:

- . Assistente social
- . Psicólogo
- . Pedagogo

continuação

4.5.3.2. PARTICIPANTES POR ÁREA - CRECHES: FORMAIS E INFORMAIS

TREINAMENTO DE PESSOAL PARA COZINHA E LACTÁRIO DAS CRECHES FORMAIS E RESPONSÁVEIS PELAS CRECHES INFORMAIS

ÁREA	NÚMERO DE CRECHES		NÚMERO DE PARTICIPANTES POR CRECHE			TOTAL DE PARTICIPANTE			TOTAL DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE TURMA
	FORMAL	INFORMAL	ASSESSORIA TÉCNICA*	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL	ASSESSORIA TÉCNICA	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL		
Santa Tereza	01	16	02	10	01	02	10	16	28	1
Maria Ortiz	01	21	02	08	01	02	08	21	31	1
Santa Rita	06	19	02	08	01	06	48	19	73	2
Porto de Santana	04	18	02	08	01	04	32	18	54	2
TOTAL	12	74	08	34	04	14	98	74	186	6

*Assessores técnicos:

. Assistente social e nutricionista

continuação

4.5.3.2. PARTICIPANTES POR ÁREA - CRECHES: FORMAIS E INFORMAIS

TREINAMENTO DE PESSOAL AUXILIAR DE CRECHE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM NAS CRECHES FORMAIS E RESPONSÁVEIS PELAS CRECHES INFORMAIS

ÁREA	NÚMERO DE CRECHES		NÚMERO DE PARTICIPANTES POR CRECHE			TOTAL DE PARTICIPANTE			TOTAL DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE TURMA
	FORMAL	INFORMAL	ASSESSORIA TÉCNICA*	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL	ASSESSORIA TÉCNICA	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL		
Santa Tereza	01	16	03	06	01	03	06	16	25	1
Maria Ortiz	01	21	03	04	01	03	04	21	28	1
Santa Rita	06	19	03	04	01	09	24	19	52	2
Porto de Santana	04	18	03	04	01	05	16	18	39	1
TOTAL	12	74	12	18	04	20	50	74	144	5

*Assessores técnicos:

- . Assistente social
- . Psicólogo
- . Médico

4.5.4. Custos de Treinamento

4.5.4.1. 1ª Fase: consultoria técnica oferecida aos órgãos executores

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (1,00)
Passagem	20.000
Hospedagem	7.000
Transporte	5.000
Salário/hora	25.000
Material de Consumo (chamex, stencil, etc)	4.750
TOTAL	63.250

OBS: O material de consumo se resume ao necessário para a confecção de apostilas.

4.5.4.2. RESUMO DOS CUSTOS DA 2ª FASE DO TREINAMENTO

						Cr\$ 1,00
ETAPA	Nº DE TURMA	Nº DE PARTICIP.	CARGA HORÁRIA P/ TURMA	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL*	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
Treinamento básico	9	388	28	50.400	69.027	119.427
Treinamento de monitores e auxiliares de creches	4	92	120	96.000	26.958	122.958
Treinamento de pessoal de cozinha/lactário e responsável p/ creches formais	6	186	50	60.000	23.547	83.547
Treinamento de auxiliar de enfermagem, auxiliares de creche e responsáveis por creche informal	5	144	38	38.000	19.099	57.099
TOTAL	24	810	236	244.400	138.631	383.031

*O valor da hora/aula é de Cr\$ 200,00

4.5.4.3. Custos totais de treinamento

ETAPAS	VALOR (1,00)
. Consultoria Técnica	63.250
. Treinamento básico	119.425
. Treinamento de monitores e auxiliares de creche	122.958
. Treinamento de pessoal de cozinha lactário e responsável pela creche informal	83.547
. Treinamento de auxiliar de enfermagem, auxiliar de creches e responsável pelas creches informais	57.099
TOTAL	446.281

continuação

4.5.4.4. MATERIAL DE CONSUMO PARA TREINAMENTO -

TREINAMENTO DE MONITORES E AUXILIARES DE CRECHES - CRECHES FORMAIS

Cr\$ 1,00				
MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 - Stencil à tinta	Fls.	200	45,20	9.040,00
02 - Papel chamex p/mimiôgrafo a tinta	Fls.	1.500	0,80	1.200,00
03 - Bloco pautado	Unid.	60	30,00	1.800,00
04 - Lápis nº 02	Dez.	05	96,00	480,00
05 - Caneta	Dez.	05	96,00	480,00
06 - Borracha	Unid.	60	18,00	1.080,00
07 - Clips médio	Caixa	02	30,00	30,00
08 - Fita gomada	Rolo	10	320,00	3.200,00
09 - Papel cenário	Fls.	10	30,00	300,00
10 - Cartolina (várias cores)	Fls.	80	12,00	960,00
11 - Caneta hidrocor (12 cores)	Caixa	05	210,00	1.050,00
12 - Pincel atômico (cores variadas)	Unid.	24	34,00	916,00
13 - Cola tenaz	Tubo	12	40,00	480,00
14 - Percevejo	Caixa	03	35,00	105,00
15 - Tinta para pincel atômico	Unid.	24	58,00	1.392,00
16 - Pincel tigre nº 2	Unid.	15	35,00	525,00
17 - Pincel tigre nº 16	Unid.	15	140,00	2.100,00
18 - Lapis cera	Caixa	30	12,00	360,00
19 - Papel jornal	Fls.	1.000	0,50	500,00
20 - Barbante	Rolo	1	120,00	120,00
21 - Goma arábica	Litro	2	150,00	300,00
22 - Papel higiênico	Rolo	30	13,00	390,00
23 - Tinta guacha (cores variadas)	1/2kg	5	30,00	150,00
TOTAL GERAL				26.958,00

Fonte: Pesquisa de Mercado - Grande Vitória, abril/81.

continuação

4.5.4.4. MATERIAL DE CONSUMO PARA TREINAMENTO -

TREINAMENTO PARA PESSOAL DE COZINHA E LACTÁRIO DAS CRECHES FORMAIS E RESPON
SÁVEIS PELAS CRECHES INFORMAIS

Cr\$ 1,00

MATERIAL	UNIDADE	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 - Stencil à tinta	Fls.	100	45,20	4.520,00
02 - Tinta para mimiôgrafo	Tubo	01	684,00	684,00
03 - Papel chamex p/mimiôgrafo a tinta	Fls.	3.300	0,80	2.640,00
04 - Bloco pautado	Unid.	115	30,00	3.450,00
05 - Lapis nº 2	Dez.	12	96,00	1.152,00
06 - Caneta	Dez.	12	96,00	1.152,00
07 - Corretor para stencil	Unid.	01	80,00	80,00
08 - Clips médio	Caixa	01	30,00	30,00
09 - Fita gomada	Rolo	03	320,00	960,00
10 - Papel cenário	Fls.	05	30,00	150,00
11 - Cartolina (cores variadas)	Fls.	20	12,00	240,00
12 - Caneta hidrocor (12 cores)	Caixa	02	210,00	420,00
13 - Pincel atômico (várias cores)	Unid.	05	34,00	170,00
14 - Cola tenaz	Unid.	06	40,00	240,00
15 - Fita durex	Rolo	04	115,00	460,00
16 - Percevejo	Caixa	01	35,00	35,00
17 - Tinta para pincel atômico	Unid.	05	58,00	290,00
18 - Papel higiênico	Rolo	60	13,00	780,00
19 - Carnes	-	-	-	2.500,00
20 - Legumes	-	-	-	1.000,00
21 - Cereais	-	-	-	400,00
22 - Frutas	-	-	-	300,00
23 - Leite in natural	Litro	9	36,00	324,00
24 - Leite industrializado	Litro	6	150,00	900,00
25 - Açúcar	Kg	6	35,00	210,00
26 - Solução para esterelização	Litro	250ml	60,00	60,00
27 - Material de limpeza sólido	-	-	-	200,00
28 - Material de limpeza líquido	-	-	-	200,00
TOTAL				23.547,00

Fonte: Pesquisa de Mercado - Grande Vitória, abril/81.

continuação

4.5.4.4. MATERIAL DE CONSUMO PARA TREINAMENTO - ~~2070~~

TREINAMENTO DE AUXILIARES DE CRECHES E ENFERMAGEM DAS CRECHES FORMAIS E RESPONSÁVEIS PELAS CRECHES INFORMAIS

Cr\$ 1,00

MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 - Stencil à tinta	Fls.	100	45,20	4.520,00
02 - Papel chamex	Fls.	3.300	0,80	2.640,00
03 - Bloco pautado	Unid.	115	30,00	3.450,00
04 - Lapis nº 2	Dez.	12	96,00	1.152,00
05 - Caneta	Dez.	12	96,00	1.152,00
06 - Grampo	Caixa	01	110,00	110,00
07 - Clips médio	Caixa	01	30,00	30,00
08 - Fita gomada	Rolo	03	320,00	960,00
09 - Papel cenário	Fls.	05	30,00	150,00
10 - Cartolina	Fls.	20	12,00	240,00
11 - Caneta hidrocor (12 cores)	Caixa	02	210,00	420,00
12 - Pincel atômico (várias cores)	Unid.	05	34,00	140,00
13 - Cola tenaz	Dez.	06	40,00	240,00
14 - Fita durex	Rolo	04	115,00	460,00
15 - Percevejo	Caixa	01	35,00	35,00
16 - Tinta para pincel atômico	Unid.	05	58,00	290,00
17 - Papel higiênico	Rolo	60	13,00	780,00
18 - Gase	Pct.	15	20,00	300,00
19 - Atadura	Rolo	03	120,00	360,00
20 - Esparadrapo	Rolo	03	80,00	240,00
21 - Metiolate	Vidro	05	21,00	105,00
22 - Cotonete	Caixa	03	65,00	195,00
23 - Algodão (100g)	Pct.	06	105,00	630,00
24 - Água oxigenada	Vidro	05	20,00	100,00
25 - Mercúrio cromo	Vidro	05	20,00	100,00
26 - Éter	Vidro	05	60,00	300,00
TOTAL				19.099,00

Fonte: Pesquisa de Mercado - Grande Vitória, abril/81.

4.5.4.5. CUSTO POR ÁREA

TREINAMENTO BÁSICO

Cr\$ 1,00

ÁREA	Nº DE TURMA	TOTAL DE PARTICIP.	REMUNERAÇÃO PESSOAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
SANTA TEREZA	1	51	5.600	9.073	14.673
MARIA ORTIZ	1	50	5.600	8.895	14.495
SANTA RITA	4	169	22.400	30.066	52.466
PORTO DE SANTANA	3	118	16.800	20.993	37.793
TOTAL	9	388	50.400	69.027	149.427

TREINAMENTO DE MONITORES E AUXILIARES DE CRECHES

Cr\$ 1,00

ÁREA	Nº DE TURMA	TOTAL DE PARTICIP.	REMUNERAÇÃO PESSOAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
SANTA TEREZA	1	11	24.000	3.223	27.223
MARIA ORTIZ	1	09	24.000	2.637	26.637
SANTA RITA	1	43	24.000	12.600	36.600
PORTO DE SANTANA	1	29	24.000	8.498	32.498
TOTAL	4	92	96.000	26.958	122.958

4.5.4.5. CUSTO POR ÁREA

TREINAMENTO PESSOAL DE COZINHA E LACTÁRIO DAS CRECHES FORMAIS E RESPONSÁVEIS PELAS CRECHES INFORMAIS

Cr\$ 1,00

ÁREA	Nº DE TURMA	TOTAL DE PARTICIP.	REMUNERAÇÃO PESSOAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
SANTA TEREZA	1	28	10.000	3.545	13.545
MARIA ORTIZ	1	31	10.000	3.925	13.925
SANTA RITA	2	73	20.000	9.241	29.241
PORTO DE SANTANA	2	54	20.000	6.836	26.836
TOTAL	6	186	60.000	23.547	93.547

TREINAMENTO DE AUXILIARES DE CRECHES E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E RESPONSÁVEIS PELAS CRECHES FORMAIS

Cr\$ 1,00

ÁREA	Nº DE TURMA	TOTAL DE PARTICIP.	REMUNERAÇÃO PESSOAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
SANTA TEREZA	1	25	7.600	3.315	10.915
MARIA ORTIZ	1	28	7.600	3.714	11.314
SANTA RITA	2	52	15.200	6.897	22.097
PORTO DE SANTANA	1	39	7.600	5.173	12.773
TOTAL	5	144	38.000	19.099	57.099

4.6. PROJETO ARQUITETÔNICO

4.6.1. PROGRAMAÇÃO FÍSICA DAS CRECHES FORMAIS

O prédio onde serão instaladas as unidades de creche, compreenderá:

a) Sala de coordenação ($\pm 10m^2$)

. *Função:* Coordenação, serviços de secretaria, atendimento ao público, etc.

. *Equipamentos:*

. mesa	0,70 x 1,40
. datilografia	0,80 x 0,80
. 4 cadeiras	4 x 0,40 x 0,45
. 1 estante	0,40 x 1,50

b) Almoxarifado ($\pm 10m^2$)

. *Função:* Recepção e estocagem de todo equipamento e material de consumo da creche. Próximo à Coordenação.

. *Equipamentos:*

. 1 mesa	0,70 x 1,40
. 1 cadeira	0,60 x 0,60
. 1 balança	0,40 x 0,60
. Prateleiras	0,40 x 6,00
. 1 escada	1,0 x 0,5

c) Refeitório ($\pm 40m^2$)

Capacidade ± 40 crianças e 6 adultos (por horário de refeição).

. *Função:*

- . Refeição das crianças e dos adultos
- . Recreação, comemoração
- . Treinamento de pessoal
- . Desempenho de tarefas do pessoal técnico

. *Equipamentos:*

- | | |
|------------------------|------------------|
| . 10 mesinhas | 10 x 0,80 x 0,80 |
| . 40 cadeirinhas | 40 x 0,40 x 0,30 |
| . 2 mesas de adulto | 2 x 1,00 x 1,00 |
| . 8 cadeiras | 8 x 0,40 x 0,45 |
| . 10 assentos infantis | 10 x 0,60 x 0,60 |
| . Lavatório coletivo | 0,40 x 1,50 |

d) Cozinha ($\pm 15m^2$)

Comunica-se com o refeitório através de balcão para distribuição de alimentos.

. *Função:* Preparo e cocção de alimentos.. *Equipamentos:*

- | | |
|---------------------------|-----------------|
| . 1 fogão | 0,70 x 0,80 |
| . 1 geladeira | 1,0 x 1,0 |
| . 1 armário | 0,50 x 1,50 |
| . 1 mesa | 0,60 x 1,50 |
| . 2 bancos | 1 x 0,30 x 0,30 |
| . Prateleira de Alvenaria | |
| . Balança | |

e) Sala de atividades e repouso ($\pm 40\text{m}^2$)

. *Função:* Desenvolver atividades pedagógicas diversificadas, inclusive o repouso.

. *Equipamentos:*

- . 1 mesa
- . 8 cadeiras
- . 1 cavalete fixo p/ 3 crianças
- . 1 estante material didático
- . 1 secador de trabalho
- . 1 estante p/ livros
- . 1 eletrofone

f) Berçário, compreendendo:

1. Sala do Berçário: Capacidade máxima 20 crianças
($\pm 50\text{m}^2$)

. *Equipamentos:*

- . 20 berços
- . bancada com aproveitamento de área inferior: armário embaixo para guarda de brinquedos e roupas.
- . 3 cadeiras

2. Lactário ($\pm 12\text{m}^2$)

. *Equipamentos:*

- . 2 pias (inox)
- . 1 fogão com 4 bocas (doméstico)
- . 1 geladeira com 10 pés
- . 1 monobloco polietileno p/ esterlização a frio c/ capacidade p/ 20 mamadeiras
- . 1 cadeira
- . 1 banquetta de alvenaria
- . 2 galeteiras c/ capacidade para 12 mamadeiras

. 1 tampo de inox com aproveitamento da área p/
armário

3. Solário

g) Sala de banho ($\pm 15m^2$)

. *Equipamentos:*

- . Mesa p/ troca (mesa com divisória para guarda do vestuário)
- . Bancada com 3 banheiros (obs.: bancada de mármore, banheira inox ou louças)

h) Banheiro de sanitários p/ crianças maiores ($\pm 27m^2$)

. *Equipamentos:*

- | | |
|---------------|-----------------|
| . 6 vasos | 6 x 0,70 x 1,30 |
| . 3 pias | 3 x 0,60 x 0,40 |
| . 3 chuveiros | 3 x 0,70 x 1,30 |

i) 2 Sanitários com vestuários ($\pm 12m^2$)

. 1 Feminino c/ 2 vasos

1 pia

1 chveiro

. 1 Masculino c/ 1 vaso

1 mictório

1 pia

1 chuveiro

j) Pátio descoberto = área livre disponível

4.6.2. PLANTAS (ANEXO 1)

4.6.3. ORÇAMENTO (ANEXO 1)

4.6.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS (ANEXO 1)

5. CUSTOS

I. JA I UN. DA. N. VE. JE.

Cr\$ 1,00

ÁREA	MODALIDADE	INTERCENÇÃO	UNI DADE	LOCAL	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO								
					TOTAL	PROJETO EXECUTIVO	TERRENO	BENFEI- TORIA	LEGALI- ZAÇÃO	OBRAS	FISCA- LIZAÇÃO	EQUIPA- MENTO	ASSISTEN- CIA TÉCNICA
MARIA ORTIZ (Vitória)	Creche For- mal	Construção/ Equipamento	01	Complexo 2	8.002.890	598.291	-	-	9.368	6.361.529	127.230	850.157	56.315
	Creche In- formal	Estruturação	21	A ser defini- do	25.853	-	-	-	-	-	-	-	25.853
SUBTOTAL					8.028.743	598.291	-	-	9.368	6.361.529	127.230	850.157	82.168
SANTA TE- REZA (Vitória)	Creche For- mal	Reforma/Am- pliação/E- quipamento	01	R.S. João es- quina c/const. Fourlan	12.885.009	750.893	481.225	1.872.000	6.932	8.551.372	171.027	995.157	56.403
	Creche In- formal	Estruturação	16	A ser defini- do	25.780	-	-	-	-	-	-	-	25.780
SUBTOTAL					12.910.789	750.893	481.225	1.872.000	6.932	8.551.372	171.027	995.157	82.183
SANTA RITA (Vila Ve- lha)	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	Capuaba	5.574.252	219.410	-	-	8.834	4.388.197	87.764	850.157	19.890
	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	1. Concelção	5.797.163	221.357	180.800	-	9.286	4.427.130	88.543	850.157	19.890
	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	1. das Gola- belras	5.751.573	227.701	-	-	8.721	4.554.024	91.080	850.157	19.890
	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	Vila Garrido	7.625.317	225.437	421.056	1.492.720	17.142	4.508.740	90.175	850.157	19.890
	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	Alecrim	5.591.534	220.228	-	-	8.602	4.404.566	88.091	850.157	19.890
	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	Santa Rita	5.885.453	224.244	-	207.872	8.721	4.484.872	89.697	850.157	19.890
	Creche In- formal	Estruturação	19	A ser defini- do	36.877	-	-	-	-	-	-	-	36.877
SUBTOTAL					36.262.169	1338.377	601.856	1.700.592	61.306	26.767.529	535.350	5100.942	156.217
PORTO DE SAN- TANA (Carli- ca)	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	Porto Novo	6.233.903	226.576	493.800	-	17.870	4.531.516	90.630	850.157	23.354
	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	R. Vale do Rio Doce	6.008.967	219.347	424.256	-	17.174	4.386.940	87.739	850.157	23.354
	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	Morro da A- parecida	5.764.752	227.746	-	-	17.467	4.554.929	91.099	850.157	23.354
	Creche For- mal	Construção/E- quipamento	01	Morro do Meio	7.221.824	220.100	543.180	1.074.780	20.204	4.402.009	88.040	850.157	23.354
	Creche In- formal	Estruturação	18	A ser defini- do	32.297	-	-	-	-	-	-	-	32.297
SUBTOTAL					25.261.743	893.769	1461.236	1.074.780	72.715	17.875.394	357.508	3400.628	125.713
TOTAL GERAL					82.463.444	3581.330	2544.317	4.647.372	150.321	52.555.824	1191.115	10346.884	446.281

5.2. QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO

5.2.1. ÁREA DE MARIA ORTIZ (1 CRECHE FORMAL E 21 CRECHES INFORMAIS)

Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	TOTAL	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL		
. IMPLANTAÇÃO	<u>8.028.743</u>	<u>8.002.890</u>	25.853		
Projeto Executivo	598.291	598.291	-		
Terreno	-	-	-		
Legalização	9.368	9.368			
Construção	6.361.529	6.361.529			
Equipamento	850.157	850.157			
Fiscalização	127.230	127.230			
Assistência Técnica	82.168	56.315	25.853		
			ANO 1	ANO 2	ANO 3
. MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO*	<u>5.400.023</u>	<u>3.786.623</u>	<u>537.800</u>	<u>1.075.600</u>	<u>1.613.400</u>
Remuneração de Pessoal	1.464.447	1.464.447	-		
Encargos Sociais	878.668	878.668	-		
Material de Consumo	2.945.908	1.332.508	537.800	1.075.600	1.613.400
Encargos Públicos	111.000	111.000			

*Os custos de manutenção/operação serão acrescidos, na época de implementação do programa, quando serão definidos os custos de remuneração das responsáveis pelas informais e a ajuda de custos para encargos públicos das mesmas.

5.2.2. ÁREA DE SANTA TEREZA

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	TOTAL	CRECHE FORMAL	CRECHE INFORMAL		
. IMPLANTAÇÃO	<u>12.910.789</u>	<u>12.885.009</u>	<u>25.780</u>		
Projeto Executivo	750.893	750.893	-		
Terreno	2.353.225	2.353.225	-		
Legalização	6.932	6.932	-		
Construção	8.551.372	8.551.372	-		
Equipamento	995.157	995.157	-		
Fiscalização	171.027	171.027	-		
Assistência Técnica	82.183	56.403	25.780		
			ANO 1	ANO 2	ANO 3
. MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO*	<u>6.821.161</u>	<u>5.618.761</u>	<u>601.200</u>	<u>1.202.400</u>	<u>1.202.400</u>
Remuneração de Pessoal	2.020.743	2.020.743	-	-	-
Encargos Sociais	1.212.446	1.212.446	-	-	-
Material de Consumo	3.422.847	2.220.447	601.200	1.202.400	1.202.400
Encargos Públicos	165.125	165.125	-	-	-

*Os custos de manutenção/operação serão acrescidos, na época de implementação do programa, quando serão definidos os custos de remuneração das responsáveis pelas creches informais e a ajuda de custos para encargos públicos das mesmas.

5.2.3. ÁREA DE SANTA RITA

Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	TOTAL	CRECHES INFORMAIS (TOTAL)	CRECHES FORMAIS (TOTAL)	CRECHE DE CAPUABA	CRECHE DA ILHA DA CONCEIÇÃO	CRECHE DA ILHA DAS GOIABEIRAS	CRECHE DE VILA GARRIDO	CRECHE DE ALECRIM	CRECHE DE SANTA RITA
IMPLANTAÇÃO	<u>36.262.169</u>	<u>36.877</u>	<u>36.225.292</u>	<u>5.574.252</u>	<u>5.797.163</u>	<u>5.751.573</u>	<u>7.625.317</u>	<u>5.591.534</u>	<u>5.885.453</u>
Projeto Executivo	1.338.377	-	1.338.377	219.410	221.357	227.701	225.437	220.228	224.244
Terreno	2.302.448	-	2.302.448	-	180.800	-	1.913.776	-	207.882
Legalização	61.306	-	61.306	8.834	9.286	8.721	17.142	8.602	8.721
Construção	26.767.529	-	26.767.529	4.388.197	4.427.130	4.554.024	4.508.740	4.404.566	4.484.872
Equipamento	5.100.942	-	5.100.942	850.157	850.157	850.157	850.157	850.157	850.157
Fiscalização	535.350	-	535.350	87.764	88.543	91.080	90.175	88.091	89.697
Assistência Técnica	156.217	36.877	119.340	19.890	19.890	19.890	19.890	19.890	19.890
MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO*	<u>24.112.939</u>	<u>1.393.200</u>	<u>22.719.739</u>	<u>3.786.623</u>	<u>3.786.623</u>	<u>3.783.623</u>	<u>3.783.623</u>	<u>3.783.623</u>	<u>3.783.624</u>
Remuneração de Pessoal	8.786.682	-	8.786.682	1.464.447	1.464.447	1.464.447	1.464.447	1.464.447	1.464.447
Encargos Sociais	5.272.009	-	5.272.009	878.668	878.668	878.668	878.668	878.668	878.669
Material de Consumo	9.338.248	1.393.200	7.995.048	1.332.508	1.332.508	1.332.508	1.332.508	1.332.508	1.332.508
Encargos Sociais	660.000	-	660.000	111.000	111.000	111.000	111.000	111.000	111.000

*Os custos de manutenção/operação serão acrescidos, na época de implementação do programa, quando serão definidos os custos de remuneração das responsáveis pelas creches informais e a ajuda de custos para encargos públicos das mesmas.

5.2.4. ÁREA DE PORTO DE SANTANA

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	TOTAL	CRECHE INFORMAL (TOTAL)	CRECHE FORMAL (TOTAL)	CRECHE DE PORTO NOVO	CRECHE RUA VALE DO RIO DOCE	CRECHE DO MORRO DA APARECIDA	CRECHE DO MORRO DO MEIO
• IMPLANTAÇÃO	<u>25.261.743</u>	<u>32.297</u>	<u>25.229.446</u>	<u>6.223.903</u>	<u>6.008.967</u>	<u>5.764.752</u>	<u>7.221.824</u>
Projeto Executivo	893.769	-	893.769	226.576	219.347	227.746	220.100
Terreno	2.536.016	-	2.536.016	493.800	424.256	-	1.617.960
Legalização	72.715	-	72.715	17.870	17.174	17.467	20.204
Construção	17.875.394	-	17.875.394	4.531.516	4.386.940	4.554.929	4.402.009
Equipamento	3.400.628	-	3.400.628	850.157	850.157	850.157	850.157
Fiscalização	357.508	-	357.508	90.630	87.739	91.099	88.040
Assistência Técnica	125.713	32.297	93.416	23.354	23.354	23.354	23.354
• MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO*	<u>16.539.692</u>	<u>1.393.200</u>	<u>15.146.492</u>	<u>3.786.623</u>	<u>3.786.623</u>	<u>3.786.623</u>	<u>3.786.623</u>
Remuneração de Pessoal	5.857.788	-	5.857.788	1.464.447	1.464.447	1.464.447	1.464.447
Encargos Sociais	3.514.672	-	3.514.672	878.668	878.668	878.668	878.668
Material de Consumo	6.723.232	1.393.200	5.330.032	1.332.508	1.332.508	1.332.508	1.332.508
Encargos Sociais	444.000	-	444.000	111.000	111.000	111.000	111.000

*Os custos de manutenção/operação serão acrescidos, na época de implementação do programa, quando serão definidos os custos de remuneração das responsáveis pelas creches informais e a ajuda de custos para encargos públicos das mesmas.

5.3. CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

5.3.1. CUSTOS DE EQUIPAMENTOS

5.3.1.1. CUSTOS DE EQUIPAMENTOS P/CRECHES DE ATENDIMENTO A 60 CRIANÇAS

Cr\$ 1,00

COMPARTIMENTO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Sala de Coordenação	Mesa revestida de laminado plástico (1,20 x 0,70 x 0,80)	01	1.987	1.987
	Máquina de escrever - carro 50cm	01	21.280	21.280
	Mimeógrafo à álcool	01	15.960	15.960
	Cadeira fixa s/braço - estofada	04	2.926	11.704
	Armário de aço com 2 portas (0,40 x 1,50)	01	13.699	13.699
	Fichário de mesa de aço com 2 gavetas	01	7.129	7.129
Almoxarifado	Mesa revestida de laminado plástico	01	1.987	1.987
	Cadeira fixa s/braço - estofada	01	2.926	2.926
	Fichário de mesa de aço com 4 gavetas	01	13.699	13.699
	Escada com 5 degraus	01	2.913	2.913
	Balança	01	1.196	1.196
	Prateleira de alvenaria	-	-	-

continua

continuação

5.3.1.1. CUSTOS DE EQUIPAMENTOS P/CRECHES DE ATENDIMENTO A 60 CRIANÇAS

Cr\$ 1,00

COMPARTIMENTO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Refeitório	Mesa de refeição - criança	10	5.985	59.850
	Mesa de refeição - adulto	02	10.640	21.280
	Cadeira de refeição - criança	40	1.995	79.800
	Cadeira de refeição - adulto	08	2.926	2.926
	Assento infantil - refeição	10	2.660	26.600
	Filtro adaptável à torneira	01	958	958
	Relógio de parede	01	1.254	1.254
Cozinha	Fogão de 06 bocas	01	52.402	52.402
	Geladeira	01	51.737	51.737
	Mesa de cozinha	01	10.640	10.640
	Botija de gás	02	3.580	7.160
	Liquidificador	01	3.777	3.777
	Talheres	-	-	22.620
	Bateria (panelas, caldeirões etc.)	-	-	63.020
	Balança doméstica	01	1.196	1.196
	Cadeira impilhável	02	1.596	3.192

continua

continuação

5.3.1.1. CUSTOS DE EQUIPAMENTOS P/CRECHES DE ATENDIMENTO A 60. CRIANÇAS

Cr\$ 1,00

COMPARTIMENTO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Sala de Atividade e Repouso	Mesa	02	5.985	11.950
	Cadeira	08	1.995	15.960
	Cavalete fixo p/3 crianças	01	1.050	1.050
	Estante de madeira p/livros	01	11.305	11.305
	Estante p/material didático	01	11.305	11.305
	Eletrofone	01	6.380	6.380
	Colchonete	20	1.920	38.400
Berçário	Berço	20	8.000	160.000
	Armário de alvenaria	-	-	-
Circulação Principal	Extintor de incêndio	02	8.650	17.300

continua

continuação

5.3.1.1. CUSTOS DE EQUIPAMENTOS P/CRECHES DE ATENDIMENTO A 60 CRIANÇAS

Cr\$ 1,00

COMPARTIMENTO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Lactário	Fogão de 04 bocas	01	17.157	17.157
	Geladeira	01	51.740	51.740
	Monobloco polietileno p/esterelização à frio	01	2.660	2.660
	Cadeira	01	2.926	2.926
	Galeteira	02	1.590	3.180
	Botija de gás	02	3.580	7.160
	Relógio de parede	01	1.254	1.254
	Balança doméstica	01	1.196	1.196
TOTAL GERAL				850.157

Fonte: Pesquisa de Mercado, Vitória, abril/81.

5.3.1.2. EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE CRECHES FORMAIS COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A 100 CRIANÇAS

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Equipamentos para as crianças com capacidade de atendimento a 60 crianças	-	-	850.157
Berço	10	8.000	80.000
Conchonete	20	1.920	38.400
Assento infantil	10	2.660	26.600
TOTAL GERAL			995.157

Fonte: Pesquisa de Mercado, Vitória, abril/81.

5.3.2. CUSTOS DE TERREÇOS

ÁREA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DO TERRENO (m ²)	PROPRIETÁRIO	PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO	CUSTOS CR\$ 1,00				CUSTOS POR M ² DO TERRENO CR\$ 1,00	CUSTOS POR M ² DA BENFEITORIA CR\$ 1,00	ÁREA CONSTRUÍDA DO EQUIPAMENTO (m ²)	MÓDULO DE DIMENSIONAMENTO DE USUÁRIO (m ²)	OBSERVAÇÕES
						TERRENO	BENFEITORIAS	LEGALIZAÇÃO	TOTAL					
PARIA ORTIZ	Complexo 2	Prolongamento da Av. São Pedro	1.350	União	Aforamento/Cessão Gratuita	-	-	9.368	9.368	140	-	360,0	6,0	
SANTA TEREZA	Santa Tereza	Rua Constantino Furlani - s/nº (ao lado do nº 155)	541,5	Particular	Desapropriação	81.225	1.072.000	6.932	1.960.157	150	3.000	641,0	6,4	Existe um galpão de alvenaria com 2 andares (624m ²)
PORTO DE SANTANA	Porto Novo	Morro à esquerda da R. Manoel Coutinho	600	Particular	Desapropriação	483.800	-	17.070	511.670	823	-	277,92	4,6	
	Belizada/M. Matadouro	Rua Vale do Rio Doce	515,5	CVRD	Desapropriação	424.256	-	17.174	441.430	823	-	285,12	4,7	
	Morro da Aparecida	Subida do Morro da Aparecida	551	PMV	Aforamento/Cessão Gratuita	-	-	17.467	17.467	823	-	276,48	4,6	
	Morro do Meio	R. São Benedito	660	Particular	Desapropriação	543.180	1.074.780	20.204	1.638.164	823	3.732 e 186,59	285,12	4,7	Existem 3 casas de madeira (108m ²) e 1 casa de alvenaria (36m ²)
SANTA RITA	Capuaba	Entre a Estrada Antiga e Rodovia Cais Capuaba	600	União	Aforamento/Cessão Gratuita	-	-	8.834	8.834	226	-	285,12	4,7	
	Ilha da Conceição	Rodovia Cais de Capuaba	800	Particular	Desapropriação	180.800	-	9.286	190.086	226	-	286,56	4,7	
	Ilha das Golaberas	Rua João Bezerra	550	União	Aforamento/Cessão Gratuita	-	-	8.721	8.721	226	-	290,88	4,8	
	Vila Garrido	Rua Vieira de Mello	576	Particular	Desapropriação	421.856	1.492.720	17.142	1.930.918	731	18.659	288,0	4,8	Existe 1 casa de alvenaria (90m ²)
	Alecrim	1ª Transversal à R. Januária	500	União	Aforamento/Cessão Gratuita	-	-	8.608	8.608	226	-	282,24	4,7	
	Santa Rita	R. Fernando A. Silveira esquina c/S. Avidos	550	União	Aforamento/Cessão Gratuita	-	207.072	8.721	216.593	226	3.732	288,0	4,8	Existe 2 casas de madeira (55,7m ²)

5.4. CUSTOS DE MANUTENÇÃO

5.4.1. CUSTOS DE PESSOAL

5.4.1.1. CUSTO DE PESSOAL - CRECHE FORMAL COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A 60 CRIANÇAS

				Cr\$
CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO MENSAL UNITÁRIO	SALÁRIO MENSAL TOTAL	SALÁRIO ANUAL TOTAL
1. Coordenador	01	15.000,00	15.000,00	180.000,00
2. Monitor	02	11.577,00	23.154,00	277.848,00
3. Auxiliar de creche	05	5.788,50	28.892,50	346.710,00
4. Auxiliar de enfermagem	01	8.682,75	8.682,75	104.193,00
5. Cozinheira	01	8.682,75	8.682,75	104.193,00
6. Auxiliar de cozinha	01	5.788,50	5.788,50	69.462,00
7. Auxiliar de lactário	01	5.788,50	5.788,50	69.462,00
8. Auxiliar de serviços gerais	03	5.788,50	17.365,50	208.386,00
9. Auxiliar de almoxarifado	01	8.682,75	8.682,75	104.193,00
SUBTOTAL	16	-	-	1.464.447,00
Encargos sociais (60%)			-	878.668,20
TOTAL				2.343.115,20

OBS: Custos baseados nos salários de abril/1981 - Vitória.

5.4.1.2. CUSTO DE PESSOAL - CRECHE FORMAL DE SANTA TEREZA (ATENDIMENTO A 100 CRIANÇAS)

CARGO	Nº	Cr\$		
		SALÁRIO MENSAL UNITÁRIO	SALÁRIO TOTAL MENSAL 1,00	SALÁRIO TOTAL ANUAL
Coordenador	01	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Monitor	04	11.577,00	46.308,00	555.696,00
Auxiliar de creche	07	5.788,50	40.519,50	486.234,00
Auxiliar de enfermagem	01	8.682,75	8.682,75	104.193,00
Cozinheira	01	8.682,75	8.682,75	104.193,00
Auxiliar cozinha	01	5.788,50	5.788,50	69.462,00
Auxiliar de lactário	01	5.788,50	5.788,00	69.462,00
Auxiliar serviços gerais	05	5.788,50	28.942,50	347.310,00
Auxiliar de almoxarife	01	8.682,75	8.682,75	104.193,00
TOTAL	22			2.020.743,00
Encargos sociais (60%)				1.212.445,80
TOTAL				3.233.188,80

OBS: Custos baseados nos salários de abril de 1981 - Vitória - ES.

5.4.1.3. CUSTO ANUAL DE PESSOAL

Cr\$ 1,00

ÁREA	CRECHES FORMAIS		
	REMUNERAÇÃO PESSOAL	ENCARGOS PÚBLICOS	TOTAL
Santa Tereza	2.020.743	1.212.446	3.233.189
Maria Ortiz	1.464.447	878.668	2.343.115
Santa Rita	8.786.682	5.272.009	14.058.691
Porto de Santana	5.857.788	3.514.673	9.372.461
TOTAL GERAL*	18.129.660	10.877.796	29.007.456

*Esses custos serão acrescidos pelos gastos com remuneração das responsáveis pelas creches informais, a serem definidos na época de implementação de programa.

5.4.2. MATERIAL DE CONSUMO

5.4.2.1. MATERIAL DE CONSUMO POR UNIDADE FORMAL COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A 60 CRIANÇAS

Cr\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	CUSTO ANUAL
1. Material para dormitório, <u>co</u> pa e cozinha.	5.942
2. Material de expediente	28.481
3. Material didático	132.308
4. Material para limpeza e higiene	19.950
5. Vestuário, tecidos e acessórios	192.584
6. Gêneros alimentícios	953.243
TOTAL	1.332.508

5.4.2.2. MATERIAL DE CONSUMO - CRECHE FORMAL COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A 100 CRIANÇAS

Cr\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	CUSTO ANUAL
1. Material para dormitório <u>co</u> pa e cozinha	9.903
2. Material de expediente	47.468
3. Material didático	220.115
4. Material limpeza e higiene	333.250
5. Vestuário, tecidos e acessórios	320.973
6. Gêneros alimentícios	1.588.738
TOTAL	2.220.447

5.4.2.3. CUSTOS DE MATERIAL DE CONSUMO - CRECHES INFORMAIS (CUSTOS ANUAIS POR ÁREA)

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	SANTA TEREZA			MARIA ORTIZ			SANTA RITA			PORTO DE SANTANA			TOTAL		
	META 1	META 2	META 3	META 1	META 2	META 3	META 1	META 2	META 3	META 1	META 2	META 3	META 1	META 2	META 3
Gêneros alimentícios	462.000	924.000	924.000	416.000	832.000	1.248.000	1.128.000	1.128.000	1.128.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000	3.086.000	3.502.000	4.380.000
Material p/dormitório, co- pa, cozinha	96.000	192.000	192.000	84.000	168.000	252.000	228.000	228.000	228.000	216.000	216.000	216.000	624.000	708.000	888.000
Material limpeza (casa)	14.400	28.800	28.800	12.600	25.200	37.800	34.200	34.200	34.200	32.400	32.400	32.400	93.600	120.600	133.200
Material p/higiene (criança)	19.200	38.400	38.400	16.800	33.600	50.400	45.600	45.600	45.600	43.200	43.200	43.200	124.800	160.800	177.600
Material didático	9.600	19.200	19.200	8.400	16.800	25.200	22.800	22.800	22.800	21.600	21.600	21.600	62.400	80.400	88.800
TOTAL GERAL	601.200	1.202.400	1.202.400	537.800	1.075.600	1.613.400	1.458.600	1.458.600	1.458.600	1.393.200	1.393.200	1.393.200	3.990.800	4.571.800	5.667.600

OBS: Em cada meta será observado o número de creches a serem estruturadas anualmente.

Fonte: Pesquisa de Mercado - Vitória - abril/1981.

5.4.2.4. CUSTOS DE MATERIAL DE CONSUMO POR ÁREA

ÁREA	CRECHE FORMAL			CRECHE INFORMAL			TOTAL		
	META 1	META 2	META 3	META 1	META 2	META 3	META 1	META 2	META 3
Santa Tereza	2.220.447	2.220.447	2.220.447	601.200	1.202.400	1.202.400	2.821.647	3.422.847	3.422.847
Maria Ortiz	1.332.508	1.332.508	1.332.508	537.800	1.075.600	1.613.480	1.870.308	2.408.108	2.945.908
Porto de Santana	5.330.032	5.330.032	5.330.032	1.393.200	1.393.200	1.393.200	6.723.232	6.723.232	6.723.232
Santa Rita	7.995.048	7.995.048	7.995.048	1.458.600	1.458.600	1.458.600	9.453.648	9.453.648	9.453.648
TOTAL GERAL	16.878.035	16.878.035	16.878.035	3.990.200	4.571.800	5.667.600	20.868.235	21.449.835	22.545.635

5.4.3. ENCARGOS PÚBLICOS (ÁGUA E LUZ) - CUSTOS ANUAIS

Cr\$ 1,00

ÁREA	CUSTOS POR ÁREA*
Santa Tereza	165.125
Maria Ortiz	111.000
Santa Rita	666.000
Porto de Santana	444.000
TOTAL	1.386.125

OBS: Custos em abril - 1981:

1.000 kwh - 6.826,50

1m³ água - 25,92

*Esses custos serão acrescidos na época da implementação do programa pela ajuda de custos para o consumo de água, luz e gás das creches informais.

6. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Para a alocação dos Equipamentos de Creches serão envolvidos os órgãos governamentais responsáveis por cada setor de operação e manutenção a fim de garantir o funcionamento do equipamento.

Cada Prefeitura a nível de seu município será o órgão executor do subcomponente creche.

A operacionalização e manutenção de cada unidade de creche ficará sob a responsabilidade das Prefeituras Municipais e por intermédio delas serão envolvidos órgãos governamentais sendo observado a prática de ação e as atribuições específicas de cada um desses órgãos.

Para o funcionamento das unidades caberá as Prefeituras canalizar recursos através de repasse de verbas, que serão garantidas institucionalmente por:

- . LBA que dentro do seu plano de ação reserva uma verba para alimentação e vestuário, prevista em Cr\$ 1.000,00 por criança em 1981.
- . IESBEM - remuneração de uma parcela do pessoal lotado nas creches. Atribuições previstas através da FUNABEM dentro das áreas de abrangência do órgão.
- . SEBS - levando-se em consideração a função social a ser desempenhada pelo subcomponente Creche dentro da comunidade e sendo esta Secretaria o órgão responsável pelos aspectos sociais dentro do Estado a sua atuação será através da alocação de recursos para compra de material de consumo.

A interligação entre esses órgãos e a sua forma de operacionalização serão definidas numa relação direta com as Prefeituras Municipais: órgão responsável pela execução e acompanhamento e avaliação do Subcomponente Creche.

7.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

ÁREA CONSTRUÍDA
360,00m²

RUA: PROLONGAMENTO DA AV. SÃO JELIO

BAIRRO: MARIA ORTIZ

AGLOMERADO: MARIA ORTIZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CRB1,00	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Projeto Executivo*	598.291	598.291							
	Terreno									
	Legalização	9.368	9.368							
	Construção	6.361.529			636.830	2.299.831	2.755.509	669.359		
	Equipamentos	850.157						340.063	510.094	
	Assistência Técnica	56.315							14.079	42.236
	Fiscalização	127.230			31.809	31.807	31. 807 ⁸⁰⁷	31.807		
		8.002.890	607.659		668.639	2.331.638	2.787.316	1.041.229	524.173	42.236

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

ÁREA CONSTRUÍDA
641,00m²

RUA. SÃO JOÃO, ESQUINA L. A. JUN. . UR. AN
BAIRRO: SANTA TEREZA
AGLOMERADO: SANTA TEREZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CR\$1,00	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO											
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º			
001	PROJETO EXECUTIVO*	750.893	750.893											
002	TERRENO**	2.353.225	2.353.225											
003	LEGALIZAÇÃO	6.932	6.932											
004	CONSTRUÇÃO	8.551.372			333.101	1.782.072	2.890.462	1.953.532	1.592.205					
005	EQUIPAMENTOS	995.157							398.063		597.094			
006	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	56.403									14.101		42.302	
007	FISCALIZAÇÃO	171.027			34.207	34.205	34.205	34.205	34.205	34.205				
TOTAL		12.885.009	3.111.050		367.308	1.816.277	2.924.667	1.987.737	2.024.473		611.195		42.302	

*Inclusive custos de levantamentos

**Inclusive custos de benfeitoria

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

ÁREA CONSTRUÍDA
285m²

RUA: ENTRE A ESTRADA ANTIGA E RODOVIA CAPUABA
BAIRRO: CAPUABA
AGLOMERADO: SANTA RITA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO GRB,00	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Projeto Executivo	219.410	219.410							
	Terreno									
	Legalização	8.834	8.834							
	Construção	4.388.197			3.069.569	1.318.628				
	Equipamentos	850.157				340.063	510.094			
	Assistência Técnica	19.890					4.973	14.917		
	Fiscalização	87.764			52.658	35.106				
	TOTAL	5.574.252	228.244		3.122.227	1.693.797	515.067	14.917		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

AREA CONSTRUIDA
287m²

RUA: RODOVIA CAIS DE CAPUABA
BAIRRO: PRÓXIMO À ILHA DA CONCEIÇÃO
AGLOMERADO: SANTA RITA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CRB1,00.	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Projeto Executivo	221.357	221.357							
	Terreno	180.800	180.800							
	Legalização	9.286	9.286							
	Construção	4.427.130			3.095.012	1.332.118				
	Equipamentos	850.157				340.063	510.094			
	Assistência Técnica	19.890						4.973	14.917	
	Fiscalização	88.543			53.126	35.417				
	TOTAL	5.797.163	411.443		3.148.138	1.707.598	515.067	14.917		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

ÁREA CONSTRUÍDA
291m²

RUA: R. JOÃO BEZERRA - S/Nº

BAIRRO: ILHA DAS GOIABEIRAS

AGLOMERADO: SANTA RITA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CRB,00.	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO					7º	
			1º	2º	3º	4º	5º		6º
	Projeto Executivo	227.701	227.701						
	Terreno								
	Legalização	8.721	8.721						
	Construção	4.554.024			3.202.809	1.351.215			
	Equipamentos	850.157				340.063	510.094		
	Assistência Técnica	19.890					4.973	14.917	
	Fiscalização	91.080			54.648	36.432			
	TOTAL	5.751.573	236.422		3.257.457	1.727.710	515.067	14.917	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

AREA CONSTRUIDA
288m²

RUA: VIEIRA DE MELLO S/N
BAIRRO: VILA GARRIDO
AGLOMERADO: SANTA RITA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CRB,00	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
0001	Projeto Executivo	225.437	225.437							
0002	Terreno	1.913.776	1.913.776							
0003	Legalização	17.142	17.142							
0004	Construção	4.508.740			3.157.725	1.351.015				
0005	Equipamentos	850.157				340.063	510.094			
0006	Assistência Técnica	19.890					4.973	14.917		
0007	Fiscalização	90.175			54.105	36.070				
		7.625.317	2.156.355			3.211.830	1.727.148	515.067	14.917	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

AREA CONSTRUIDA
282m²

RUA: 1ª TRANSVERSAL A RUA JANUÁRIA

BAIRRO: ALECRIM

AGLOMERADO: SANTA RITA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CRB 1,001	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Projeto Executivo	220.228	220.228							
	Terreno									
	Legalização	8.602	8.602							
	Construção	4.404.566			3.096.218	1.308.348				
	Equipamentos	510.157				340.063	510.094			
	Assistência Técnica	19.890						4.973	14.917	
	Fiscalização	88.091			52.855	35.236				
	TOTAL	5.591.534	228.830		3.149.073	1.683.647	515.067	14.917		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

ÁREA CONSTRUÍDA
278,0m²

RUA:

BAIRRO: PORTO NOVO

AGLOMERADO: PORTO DE SANTANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CRB1,00	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Projeto Executivo	226.576	226.576							
	Terreno	493.800	493.800							
	Legalização	17.870	17.870							
	Construção	4.531.516		3.233.825	1.297.691					
	Equipamentos	850.157			340.063	510.094				
	Assistência Técnica	23.354				5.838	17.516			
	Fiscalização	90.630			54.378	36.252				
	TOTAL	6.233.903	738.246		3.288.203	1.674.006	515.932	17.516		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

AREA CONSTRUIDA
285,12m²

RUA: VALE DO RIO DOCE

BAIRRO: BAIXADA - MORRO DO MATADOURO

AGLOMERADO: PORTO DE SANTANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CR\$1,000	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Projeto Executivo	219.347	219.347							
	Terreno	424.256	424.256							
	Legalização	17.174	17.174							
	Construção	4.386.940			3.055.361	1.331.579				
	Equipamentos	850.157				340.063	510.094			
	Assistência Técnica	23.354					5.838	17.516		
	Fiscalização	87.739			52.644	35.095				
	TOTAL	6.008.967	660.777		3.108.005	1.706.737	515.932	17.516		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

ÁREA CONSTRUÍDA

276,48m²

RUA: SUBIDA DO MORRO DA APARECIDA

BAIRRO: MORRO DA APARECIDA

AGLOMERADO: PORTO DE SANTANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CRB,000	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Projeto Executivo	227.746	227.746							
	Terreno									
	Legalização	17.467	17.467							
	Construção	4.554.929			2.732.957	1.821.972				
	Equipamentos	850.157				340.063	510.094			
	Assistência Técnica	23.354					5.838	17.516		
	Fiscalização	91.099			54.659	36.440				
	TOTAL	5.764.752	245.213		2.787.616	2.198.475	515.932	17.516		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

ÁREA CONSTRUÍDA
285m²

BAIRRO: MORRO DO MEIO

AGLOMERADO: PORTO DE SANTANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO GRB,000	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Projeto Executivo	220.100	220.100							
	Terreno*	1.617.960	1.617.960							
	Legalização	20.204	20.204							
	Construção	4.402.009			3.076.675	1.325.334				
	Equipamentos	850.157				340.063	510.094			
	Assistência Técnica	23.554						5.838	17.516	
	Fiscalização	88.040			52.824	35.216				
	TOTAL	7.221.824	1.858.264		3.129.499	1.700.613	515.932	17.516		

*Inclusive custos de benfeitoria.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES

ÁREA CONSTRUÍDA

288m²

RUA: FERNANDO A. SILVEIRA - ESQUINA C/SILVIO AVIDOS

BAIRRO: SANTA RITA

AGLOMERADO: SANTA RITA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CRB1,00.	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	PROJETO EXECUTIVO	224.244	224.244							
	TERRENO*	207.872	207.872							
	LEGALIZAÇÃO	8.721	8.721							
	CONSTRUÇÃO	4.484.872			3.154.419	1.330.453				
	EQUIPAMENTOS	850.157				340.063	510.094			
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	19.890					4.973	14.917		
	FISCALIZAÇÃO	89.697			53.818	35.879				
	TOTAL	5.885.453	440.837		3.208.237	1.706.395	515.067	14.917		

*Custos de benfeitorias.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHE*

AREA CONSTRUIDA

AGLOMERADO: MARIA ORTIZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CR\$1,00	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Assistência Técnica**	25.853	19.390	6.463						
	TOTAL	25.853	19.390	6.463						

*Custos relativo às Creches Informais a serem estruturados na área

**A assistência técnica as creches informais e formais serão efetuados em conjunto.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHE*

ÁREA CONSTRUÍDA

AGLOMERADO: SANTA TEREZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO ORÇADO	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Assistência Técnica**	25.780	19.335	6.445						
	TOTAL	25.780	19.335	6.445						

*Estes custos são relativos às Creches Informais da Área

**A assistência técnica as creches informais e formais serão efetuados em conjunto.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

AGLOMERADO: SANTA RITA

CRECHES*

AREA CONSTRUIDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CR\$1,00	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Assistência Técnica**	36.877	27.658	9.219						
	TOTAL	36.877	27.658	9.219						

*Estes custos são relativos às creches informais da área

**A assistência técnica as creches informais e formais serão efetuados em conjuntos.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRECHES*

AREA CONSTRUIDA

AGLOMERADO: PORTO DE SANTANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO CR\$1,00	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
	Assistência Técnica**	32.297	24.223	8.074						
	TOTAL	32.297	24.223	8.074						

*Custos relativo às Creches Informais a serem estruturados na área

**A assistência técnica as creches informais e formais serão efetuados em conjunto.

PROJETO CPM/BIRD - SUBPROJETO AUV
 DA SO. S. FR. ES. IT. L. AN. S. OF. IT. IA
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (CR\$ 1.000,00)
 COMPONENTE: EQUIPAMENTOS SÓCIO-COMUNITÁRIOS
 SUBCOMPONENTE: CRECHES

ÁREAS	ITENS	CUSTOS	TRIMESTRES DE EXECUÇÃO													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
MARIA ORTIZ (Vitória)	Projeto Executivo	598,29	598,29													
	Terreno	-	-													
	Legalização	9,37	9,37													
	Construção	6.361,53		636,83	2.299,83	2.755,51	669,36									
	Equipamentos	850,16						340,07	510,09							
	Fiscalização	127,23		31,81	31,81	31,81	31,80									
	Assistência Técnica	82,16							33,47	48,69						
	SUBTOTAL	8.028,74	607,66	668,64	2.331,64	2.787,32	1.041,23	543,56	48,69							
SANTA TEREZA (Vitória)	Projeto Executivo	750,89	750,89													
	Terreno	2.353,23	2.353,23													
	Legalização	6,93	6,93													
	Construção	8.551,37		333,10	1.782,07	2.890,46	1.953,54	1.592,20								
	Equipamentos	995,16						398,07	597,09							
	Fiscalização	171,03		34,21	34,21	34,21	34,20	34,20								
	Assistência Técnica	82,18							33,44	48,74						
	SUBTOTAL	12.910,79	3.111,05	367,31	1.816,28	2.924,67	1.987,74	2.024,47	630,53	48,74						
TOTAL (Vitória)		20.939,53	3.718,71	1.035,95	4.147,92	5.711,99	3.028,97	2.568,03	679,22	48,74						
PORTO DE SANTANA (Cariacica)	Projeto Executivo	893,77	893,77													
	Terreno	2.536,02	2.536,02													
	Legalização	72,71	72,71													
	Construção	17.875,39		12.098,82	5.776,57											
	Equipamentos	3.400,63			1.360,25	2.040,38										
	Fiscalização	357,51		214,51	143,00											
	Assistência Técnica	125,71				47,57	78,14									
TOTAL (Cariacica)		25.261,74	3.502,50	12.313,33	7.279,82	2.087,95	78,14									
SANTA RITA (Vila Velha)	Projeto Executivo	1.338,38	1.338,38													
	Terreno	2.302,45	2.302,45													
	Legalização	61,30	61,30													
	Construção	26.767,53		18.775,75	7.991,78											
	Equipamentos	5.100,94			2.040,38	3.060,56										
	Fiscalização	535,35		321,21	214,14											
	Assistência Técnica	156,22				57,50	98,72									
TOTAL (Vila Velha)		36.262,17	3.702,13	19.096,96	10.246,30	3.118,06	98,72									
RESUMO DAS 4 ÁREAS	TOTAL GERAL	82.463,44	10.923,34	32.446,24	21.674,04	10.918,00	3.205,83	2.568,03	679,22	48,74						

